

ANPR

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PROCURADORES DA REPÚBLICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

BIÊNIO 2005/2007

Diretoria Biênio 2005/2007

Presidente: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Vice-Presidente: Ubiratan Cazetta

Diretores:

Alessander Wilckson Cabral Sales

Cintia Maria de Andrade

João Carlos de Carvalho Rocha

João Batista de Almeida

José Augusto Simões Vagos

José Manoel Viana de Castro Júnior

Luiz Fernando Bezerra Viana

Luíza Cristina Fonseca Frischeisen

Tarcisio H. P. Henriques Filho

Uairandyr Tenório Oliveira

Conselho Fiscal

Titulares:

Adriana Scordamaglia Fernandes Marins

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Suplentes:

Maria Emília Corrêa da Costa

Blal Yassine Dalloul

Lívia Nascimento Tinoco

DELEGADOS

- AC - Fernando José Piazenski
- AL - Joel Almeida Belo
- AP - Fernando José Aguiar de Oliveira
- AM - Ageu Florêncio da Cunha
- BA - Nara Soares Dantas
- CE - Alexandre Meireles Marques
- DF - Carlos Henrique Martins Lima
- ES - Luciana Loureiro
- GO - Helder Magno da Silva
- MA - Carolina da Hora Mesquita
- MG - Rodrigo Leite Prado
- MS - Pedro Paulo Grubits de Oliveira
- MT - Gustavo Nogami
- PA - Alexandre Silva Soares
- PB - Werton Magalhães Teixeira
- PE - Francisco Chaves dos Anjos Neto
- PI - Wellington Luís de Sousa Bonfim
- PR - Osvaldo Soweck Júnior
- RJ - Mônica Campos de Ré
- RN - Cibele Benevides Guedes da Fonseca
- RO - Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior
- RR - Antônio Morimoto Júnior
- RS - Alexandre Schneider
- SC - Celso Antônio Três
- SE - Eduardo Botão Pelella
- SP - Roberto Antônio Dassié Diana
- TO - Álvaro Lotufo Manzano

COMBATE AO FORO ESPECIAL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO POPULAR, AÇÃO PENAL E AÇÃO DE IMPROBIDADE – PEC 358

A ANPR encaminhou inúmeras notas técnicas à Câmara dos Deputados relativas à PEC 358, que trata da reforma do Sistema de Justiça. Especificamente em relação à adoção de foros especiais, a ANPR repeliu as propostas, da seguinte forma:

FORO ESPECIAL NO STF E NO STJ PARA AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E AÇÕES POPULARES - ART.102, I, ALÍNEA D; ART. 105, I, ALÍNEA B - Os dispositivos apontados introduzem na Constituição Federal foro especial para julgamento de ações populares e ações civis públicas contra atos do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal (art.102), bem como contra atos de Ministros de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio STJ (art. 105).

Em relação à ação popular – instrumento de defesa da cidadania consolidado no sistema constitucional brasileiro -, o estabelecimento de foro especial no STF e no STJ dificulta excessivamente o acesso do jurisdicionado. Além disso, tal previsão desvirtua o caráter de Corte Constitucional que se pretende imprimir ao STF, transformando em instância de cognição ordinária em atividade que não é peculiar aos tribunais. Quanto ao Superior Tribunal de Justiça, tal previsão desvirtua o caráter de Corte Nacional uniformizadora da aplicação do direito federal, transformando-a em instância de cognição ordinária em atividade que não é peculiar aos tribunais.

Ademais, o dispositivo em questão padece de precisão, possibilitando a compreensão de que decisões judiciais possam vir a ser objeto de ação popular ou de ação civil pública, eis que o dispositivo não se refere a atos dos presidentes de cada uma das Casas mencionadas.

Por último, observa a ANPR que, em se tratando de ações civis públicas e de ações populares, questionam-se atos de índole administrativa praticados pelo Presidente da República, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal, Ministros de Estado, Comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica ou pelo STJ. Nesse caso, são aforadas contra a UNIÃO – pessoa jurídica de direito público, a qual possui sua Advocacia-Geral estruturada nas cidades em que há Justiça Federal.

Assim, as alterações constitucionais em tela servirão apenas para dificultar o acesso à jurisdição, centralizando as demandas nos órgãos de cúpula do Poder Judiciário.

“FORO PRIVILEGIADO” – ART. 97-A - A adoção do mecanismo do foro por prerrogativa de função, conhecido como “foro privilegiado”, significa estabelecer instância diferenciada para investigação e julgamento de determinadas autoridades, malferindo, com isso, o princípio da isonomia. Trata-se de extensão indesejável de foro especial para pessoas que já não ocupam cargo ou função na Administração Pública. Ademais, a expressão “a pretexto de exercê-la” veicula conceito vago e subjetivo, possibilitando que inúmeros casos sejam subtraídos do

ÍNDICE

	Introdução.....	04
I-	Aprimoramento do Sistema Normativo.....	06
II-	Comunicação Social.....	26
III-	Defesa Judicial e Extrajudicial dos interesses institucionais e Corporativos.....	33
IV-	Atividades Sociais e Culturais.....	43
V-	Interação com outras entidades integrantes do movimento Associativo.....	54
VI-	Convênios.....	55
VII -	Anexos.....	57
	1. Demonstrativo dos Investimentos no Biênio 2005/2007	
	2. Balanços Patrimoniais	
	a) 31 de dezembro de 2005.	
	b) 31 de dezembro de 2006	
	3. Balancetes Analíticos	
	a) 31 de janeiro de 2007.	
	b) 28 de fevereiro de 2007.	
	c) 31 de março de 2007.	
	d) 30 de abril de 2007	
	4. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal	
	a) 19 de setembro de 2005.	
	b) 13 de dezembro de 2005	
	c) 29 de maio de 2006	
	d) 5 de setembro de 2006	
	e) 27 de fevereiro de 2007	
	f) 8 de maio de 2007	

INTRODUÇÃO

Chega ao fim mais uma gestão na Associação Nacional dos Procuradores da República, sendo o momento, pois, de prestação de contas.

A formalização deste relatório se dá não apenas por exigência estatutária, mas, fundamentalmente, pelo compromisso ético da diretoria com a transparência das ações praticadas no cumprimento da difícil tarefa de gerir patrimônio e interesses coletivos.

A ANPR goza de perfeita higidez financeira, conforme se pode verificar dos balanços em anexo.

Quanto às atividades institucionais, este relatório parte da constatação de que o momento ora vivenciado é de profusão normativa, tendo a ANPR, por isso, intensificado seus esforços na participação do debate político, diante da avalanche de propostas que, direta ou indiretamente, refletem nas funções institucionais do Ministério Público. A reforma previdenciária, a reforma do sistema de Justiça, a reforma da legislação penal e processual penal, a defesa da função investigatória do Ministério Público, o combate ao foro privilegiado, a campanha contra a impunidade, tudo isso dominou a agenda da ANPR, reafirmando-se a idéia de que não somos uma entidade de classe que apenas atua na promoção dos legítimos interesses corporativos da categoria. Temos um papel político a cumprir, na defesa do Ministério Público e dos atributos que caracterizam, em sua latitude máxima, o Estado democrático de direito.

Concluimos nossa gestão com a certeza de não haveremos medido esforços ou sacrifícios pessoais em prol dos objetivos da entidade. Demos alguns passos numa única direção: na direção do engrandecimento e da valorização dos membros do Ministério Público Federal.

Ao término dessa caminhada, inevitável é a conclusão de que muito ainda há que ser feito na ANPR. O relato da visão retrospectiva desses dois últimos anos de ação associativa não tem a pretensão de supor que todos os desafios foram definitivamente concluídos. Há desafios externos que, por maior que seja a perseverança, não poderão ser suficientemente realizados por uma única

equipe. Dia após dia, reabrem-se caminhos, renovam-se dificuldades, multiplicam-se incertezas, surgindo novos enfrentamentos que tornam mais distante o horizonte de chegada.

Outros virão, agora, com projetos e anseios renovados. E assim deve ser, afinal. Revigorar as energias na arena associativa é fundamental para a continuidade e, sobretudo, para a ampliação dos trabalhos.

Cada vez mais se exige da ANPR especial atenção no trato das questões afetas ao Ministério Público Federal, principalmente no que tange às atribuições funcionais de seus membros.

Apesar da crescente consolidação do Estado democrático de direito, não é incomum a tentativa de minimização do espaço institucional daqueles a quem a Constituição incumbe também a tarefa de *garante* do regime democrático. E tudo se faz em nome da democracia e com base nos mecanismos por ela sustentados. Daí a importância e a necessidade imperiosa de participação permanente da ANPR no cenário das discussões políticas relacionadas com a atuação do Ministério Público. Isso não é tarefa de um, mas de muitos. Como disse o poeta inglês John Donne, "homem nenhum é uma ilha, completa em si; cada homem é uma parte do continente, uma parte do todo."

Feitas tais considerações, passemos ao relatório de prestação de contas do biênio que se encerra.

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

A ANPR concentrou suas atividades, no biênio 2005/2007, nas seguintes áreas:

1. Aprimoramento do sistema normativo
2. Comunicação social
3. Defesa judicial e extrajudicial de interesses institucionais e corporativos
4. Atividades sociais e culturais
5. Interação com outras entidades integrantes do movimento associativo

A atuação da Associação em cada um desses segmentos pode ser assim resumida:

1. APRIMORAMENTO DO SISTEMA NORMATIVO

No eixo dessa atividade, encontram-se a reforma do Sistema de Justiça (PEC 358), a reforma penal e a reforma processual penal.

A ANPR teve importante atuação na área legislativa, posicionando-se com firmeza nas questões de interesse da classe. Acompanhou diversos projetos de lei e propostas de emenda à Constituição. Além disso, assumindo postura propositiva, a ANPR formulou sugestões de aprimoramento do sistema normativo, elaborando notas técnicas, anteprojeto de lei e substitutivos e participando de audiências públicas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a exemplo da audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em 22.02.2007, que debateu o tema "Violência Pública com desdobramentos na ótica dos Direitos Humanos",

Entre as atividades permanentes realizadas, também merece registro a participação em manifestos juntamente com outras instituições, a exemplo do pronunciamento referente à PEC 457/2005, que eleva a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos, à PEC 358/2005 – Reforma do Judiciário, dos manifestos e atos públicos contra o "foro privilegiado" e contra o descabimento da ação de improbidade em relação a agentes políticos (Rcl. nº 2.138/STF), bem como do manifesto contra a aprovação da Emenda 3, no Projeto de Lei nº 6.272/2005, que afeta o poder de polícia dos auditores do Ministério do Trabalho, dificultando o combate ao trabalho escravo.

juízo natural, em tratamento diferenciado e incompatível com o princípio já assinalado.

Em relação ao parágrafo único do art. 97-A, observa-se, além disso, que se estabelece identidade entre as hipóteses de improbidade com situações configuradoras de crimes. Ora, não obstante seu caráter punitivo, a ação de improbidade não se confunde com ação penal. É ação de natureza civil.

A eventual adoção do "foro privilegiado" se afigura particularmente preocupante em relação aos prefeitos municipais. Segundo dados do IBGE (censo de 2000) há no Brasil cerca de **5.561 municípios**. Considerando o número de Tribunais de Justiça (26) e de Tribunais Regionais Federais (5), será absolutamente inviável assegurar agilidade e efetividade dos processos relativos a infrações praticadas por ex-prefeitos. Tome-se como exemplo a situação dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com 853 e 645 municípios, respectivamente. Como concentrar a promoção de responsabilidades de ex-prefeitos nos tribunais? A consequência daí resultante será o estrangulamento dos órgãos judiciários de segundo grau, com a potencialização do cenário de impunidade.

No contexto da PEC nº 358, destaca-se a conquista da explicitação de que o Procurador Geral da República deve ser oriundo da carreira do Ministério Público Federal, sendo permitida apenas uma recondução.

No que se refere à reforma penal e processual penal, a ANPR, a partir de trabalhos desenvolvidos em comissões formadas por colegas associados, formulou sugestões à Câmara dos Deputados, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema processual penal.

O fim de prescrição retroativa – tema defendido em diversos Encontros Nacionais dos Procuradores da República – foi traduzido em anteprojeto de lei, em notas técnicas apresentadas pela ANPR, assim como em inúmeras manifestações da entidade pelos meios de comunicação social.

Em fevereiro de 2007, a Associação encaminhou ao Congresso Nacional um pacote de prioridades objetivando o combate à impunidade e a efetivação da Reforma Política. Entre as medidas, a ANPR propôs a aprovação do Projeto de Lei 1.383/2003, que prevê a eliminação da prescrição retroativa como forma de assegurar efetividade à atuação do Ministério Público na área penal e, também, às medidas punitivas adotadas pela Justiça Criminal. Além do projeto de lei, a

Associação conclamou à modernização da legislação processual penal, propondo a aprovação de ajustes nos projetos de lei que alteram o Código de Processo Penal (PL 4.203/2001, PL 4.205/2001, PL 4.206/2001, PL 4.208/2001 e PL 4.209/2001).

Outro ponto abordado foi a Reforma Política e Eleitoral, que objetiva o aprimoramento das normas relativas à fidelidade partidária, financiamento de campanhas, sistemas eleitorais e prevenção ao abuso de poder político e econômico no processo eleitoral (PLS 289/2005; PLS 313/2005 (proposta da ANPR); PLC 288/2005).

A "Agenda Positiva" foi vazada nos seguintes termos:

1. Realização da "Reforma Política e Eleitoral" – Objetivos: aprimoramento das normas relativas a fidelidade partidária, financiamento de campanhas, sistemas eleitorais e prevenção ao abuso de poder político e econômico no processo eleitoral
2. Modernização da legislação processual penal – Objetivos: racionalização do sistema de recursos, revendo a possibilidade de sucessivas impugnações em diversas instâncias; modernização dos instrumentos de investigação criminal e agilização do processo penal, com vistas a mitigar o sentimento social de impunidade e a garantir uma resposta ágil e efetiva das instituições incumbidas de combater a macrocriminalidade.
3. Aprovação do Projeto de Lei nº 1383/2003, que prevê a eliminação da *prescrição penal retroativa*, como forma de assegurar efetividade à atuação do Ministério Público na área penal e, também, às medidas punitivas adotadas pela Justiça Criminal brasileira.
4. Aprovação da proposta de emenda constitucional nº 438/2001, que, alterando o art. 243 da Constituição Federal, prevê a expropriação de propriedades rurais ou urbanas onde for detectado trabalho escravo. Aprovação, ainda, do PLS 108/2005, que contempla a regulamentação do

cadastro negativo de empregadores, a denominada "lista suja", e estabelece hipóteses de proibição de concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham praticado atos configuradores de redução à condição análoga à de escravo.

Outros projetos acompanhados pela ANPR:

1. **PL 233/2007** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, e dá outras providências.
2. **PL 284/2007** - Dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.
3. **PL 20/2007** - Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.
4. **PL 31/2007** - Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.
5. **PL 472/2007** - Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.
6. **PL 265/2007** - Altera as Leis nº 4.717, de 29 de junho de 1965, nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e nº 8.429, de 2 de junho de 1992, de modo a deixar expressa a responsabilidade de quem ajuíza ação civil pública, popular e de improbidade temerárias, com má-fé, manifesta intenção de promoção pessoal ou visando perseguição política.
7. **PL 257/2007** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
8. **PL 133/2007** - Dispõe sobre o procedimento de desconsideração de pessoa, ato ou negócio jurídico pelas autoridades fiscais competentes, e dá outras providências.

9. **PL 183/2007** - Regulamenta, no âmbito do processo penal, o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal. (Princípio da Celeridade Processual).
10. **PLC 388/2007** - Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, previstas no art. 23, incisos III, VI e VII, da Constituição.
11. **PL 7.560/2006** - Dispõe sobre o pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juízes auxiliares.
12. **PL 7.228/2006** - Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.
13. **PL 7.227/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.
14. **PL 7.226/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.
15. **PL 7.225/2006** - Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.
16. **PL 7.224/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

17. **PL 7.223/2006** - Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.
18. **PL 7.222/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.
19. **PL 7.221/2006** - Acrescenta § 3º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.
20. **PL 7.220/2006** - Altera o art. 109 do Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.
21. **PL 7.182/2006** - Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
22. **PL 7.141/2006** - Aumenta a pena base dada ao artigo 12, da Lei 6.368/76, e altera artigo 33, § 2º, alínea a, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer que o condenado por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins deva começar a cumprir a pena em regime fechado.
23. **PL 7.067/2006** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de fontes radioativas no País e dá outras providências.
24. **PL 7.047/2006** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece diretrizes nacionais para o gerenciamento dos resíduos sólidos no país e dá outras providências.
25. **PL 7.035/2006** - Altera o inciso XV do art. 41 e § 1º do art. 52, ambos da Lei nº 7.210, de 1984, Lei de Execução Penal.
26. **PL 7.032/2006** - Acrescenta inciso ao art. 50 da Lei de Execução Penal - Lei 7.210/84.

27. **PL 7.013/2006** - Acrescenta o art. 310-A ao Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para proibir a prisão em flagrante e a exigência de fiança quando verificar que o agente praticou fato penalmente insignificante ou nas condições do art. 23, I, II, e III, do Código Penal (exclusão de ilicitude).
28. **PL 7.008/2006** - Dispõe sobre o policiamento ambiental.
29. **PL 6.997/2006** - Altera a redação do art. 17 da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992.
30. **PL 6.910/2006** - Exige comprovação da origem da madeira utilizada em obras e serviços públicos, e dá outras providências.
31. **PL 6.884/2006** - Altera a pena cominada a crimes ambientais, previstos na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
32. **PL 6.794/2006** - Acrescenta o art. 61-A à Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para incluir o crime de biopirataria e tráfico de animais e plantas.
33. **PL 6.793/2006** - Dá nova redação ao art. 2º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.
34. **PL 6.790/2006** - Dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
35. **PL 6.745/2006** - Altera dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para instituir o controle judicial sobre os inquéritos civis, e dá outras providências.
36. **PL 6.707/2006** - Altera o art. 15 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, estabelecendo prazo e sanção em virtude da

- comunicação de instauração de processo administrativo, e dá outras providências.
37. **PL 6.667/2006** - Inclui o artigo 22-A, que dispõe sobre o princípio da insignificância, no Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
 38. **PL 6.658/2006** - Altera a Lei nº 6.938, de 1981, a Lei nº 8.666, de 1993, e a Lei nº 9.605, de 1998, para instituir o Cadastro de Crimes contra o Meio Ambiente e vedar às pessoas jurídicas inscritas nesse Cadastro de receberem financiamentos e incentivos governamentais e de contratar com o Poder Público.
 39. **PL 6.588/2006** - Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.
 40. **PL 6.393/2005** - Acrescenta o art. 40-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, tipificando como crime eleitoral a veiculação, em propaganda eleitoral, de escuta telefônica clandestina.
 41. **PL 6.285/2005** - Altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, para permitir o arquivamento ou sobrestamento do processo nos casos que especifica.
 42. **PL 6.272/2005** - Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 11.098, de 13 de janeiro de 2005, 10.593, de 6 de dezembro de 2002; e dá outras providências. NOVA EMENDA DA REDAÇÃO FINAL: Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho

- de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 06 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de junho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 05 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
43. **PL 5.975/2005** - Altera o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições".
44. **PL 5.367/2005** - Dispõe sobre requisitos e condições para realização de concursos ou promoções com finalidade social realizados por quaisquer meios de comunicação.
45. **PL 5.233/2005** - Cria o Sistema Nacional de Prevenção da Tortura e dá outras providências.
46. **PL 5.162/2005** - Dispõe sobre mecanismos de incentivo a projetos de proteção ao meio ambiente e doações ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 1989.
47. **PL 5.049/2005** - Regulamenta o artigo 130-A, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos para o apoio técnico-administrativo.
48. **PL 5.047/2005** - Dispõe sobre a instrução preliminar nas infrações penais que especifica.
49. **PL 4.911/2005** - Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941, Código de Processo Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e dá outras providências.
50. **PL 4.652/2004** - Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o art. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, I, c, da Constituição Federal. **(Transformado em norma jurídica - Lei nº 11.144/2005).**

51. **PL 4.718/2004** - Regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.
52. **PL 4.418/2004** - Acrescenta parágrafo ao artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal- determinando que o Delegado de Polícia comunicará à vítima a remessa dos autos do inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para oferecimento da denúncia.
53. **PL 4.323/2004** - Inclui parágrafo ao art. 1º e art.10º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.
54. **PL 3.957/2004** - Dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências.
55. **PL 3.747/2004** - Dá nova redação ao art. 10 do Decreto Lei nº. 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
56. **PL 3.729/2004** - Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.
57. **PL 2.809/2003** - Dispõe sobre o perdimento em favor da União, de recursos ilegalmente depositados em instituições financeiras no exterior, e dá outras providências. (Arquivado - 31/01/2007).
58. **PL 2.114/2003** - Altera o art. 5º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.
59. **PL 2.632/2003** - Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
60. **PL 2.572/2003** - Dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, e da outras providências.
61. **PL 2.505/2003** - Acrescenta parágrafo único ao art. 28 ao Decreto-Lei 3.689 de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal.
62. **PL 2.500/2003** - Acrescenta inciso ao Art. 1º da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998.

63. **PL 1.383/2003 – Prescrição Retroativa** - Altera os artigos 109 e 110 do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. **APROVADA A REDAÇÃO FINAL 06/03/07. Senado Federal - PLC 19/2007** - Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).
64. **PL 1.213/2003** - Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para isentar do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) os imóveis coberto com matas nativas.
65. **PL 1.187/2003** - Altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.
66. **PL 195/2003** - Dispõe sobre a escuta telefônica para fins de espionagem política.
67. **PL 6.764/2002** - Acrescenta o Título XII, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, a Parte Especial do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências.
68. **PL 5.353/2001** - Modifica o inciso II do art. 5º os § 1º e § 3º, do art. 10º, o inciso II do art. 13º, o art. 16º, o art. 20º, seu caput, o art. 23, e acrescenta parágrafos ao art. 257, do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.
69. **PL 4.500/2001** - Altera dispositivos da Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade e dá outras providências.
70. **PL 4.209/2001** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.

71. **PL 4.208/2001** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências.
72. **PL 4.206/2001** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências.
73. **PL 4.205/2001** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à Prova, e dá outras providências.
74. **PL 4.204/2001** - Altera dispositivos de Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva.
75. **PL 4.203/2001** - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.
76. **PEC 560/2006** - Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.
77. **PEC 549/2006** - Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.
78. **PEC 533/2006** - Acrescenta o inciso VI ao art. 51, o inciso XVI ao art. 52, modifica os §§ 2º e 3º do art. 55, acrescenta o § 5º ao art. 55 e a alínea "s" ao inciso I do art. 102, para atribuir ao Supremo Tribunal Federal a competência para julgar parlamentar em determinados casos de perda de mandato (art. 55, I e II), após admitido o processo, por votação ostensiva e maioria absoluta, pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

79. **PEC 513/2006** - Altera os arts. 51, IV, e 52, XIII, da CF.
80. **PEC 512/2006** - Dá nova redação ao inc. VII do art. 49, acrescenta os arts. 56-A e 87-A e revoga o inc. VII do art. 49 da CF para atribuir ao STF a iniciativa de lei para fixar subsídios para seus Ministros, Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado.
81. **PEC 510/2006** - Dá nova redação ao inc. LV do art. 5º da CF.
82. **PEC 473/2006** - Escolha dos Ministros do STF.
83. **PEC 43/2006** - Altera o inciso III do art. 15 da Constituição Federal.
84. **PEC 37/2006** - Altera a redação do Capítulo III (Da Segurança Pública), do Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), da Constituição Federal e dá outras providências.
85. **PEC 20/2006** - Altera a redação do inciso VII do art. 129 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o controle externo da atividade policial, direcionando a investigação criminal, com o auxílio dos órgãos da polícia judiciária).
86. **PEC 487-A/2005** - Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências;
87. **PEC 484/2005** - Altera a redação dos arts. 101 e 84, modificando a sistemática de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.
88. **PEC 457/2005** - Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
89. **PEC 422/2005** - Acrescenta parágrafo ao artigo 125 da Constituição Federal.
90. **PEC 358/2005 - Reforma do Judiciário** - Altera dispositivos dos artigos. 21, 22, 29, 48, 93, 96, 98, 102, 103-B, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da CF, acrescenta os artigos 97-A, 105-A, 111-B e 116-A, e dá outras providências.

91. **PEC 71/2005** - Altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União.
92. **PEC 49/2005** - Altera o art. 68 da Constituição Federal para permitir a edição de lei delegada por Tribunal.
93. **PEC 35/2005** - Altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos.
94. **PEC 171/2003** - Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição, incluindo os Ecossistemas Marinhos, o Cerrado, a Caatinga e os Campos Sulinos dentre os biomas considerados Patrimônio Nacional.
95. **PEC 157/2003 - Revisão Constitucional.**
96. **PLS 139/2007** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.
97. **PLS 280/2006** - Altera os arts. 394 a 396 e 581 do Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer o oferecimento de defesa prévia do acusado antes do recebimento da denúncia ou da queixa.
98. **PLS 276/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.
99. **PLS 275/2006** - Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.
100. **PLS 274/2006** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para

- criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.
101. **PLS 261/2006** - Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.
102. **PLS 226/2006** - Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei n. 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.
103. **PLS 162/2006** - Acrescenta um § 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Dispõe sobre a reclusão para homicídio doloso praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela).
104. **PLS 159/2006** - Dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma lei. (Dispõe sobre o aumento das penas pela prática de crime de quadrilha ou bando que atentam contra a ordem pública).
105. **PLS 150/2006** - Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.
106. **PLS 140/2006** - Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.
107. **PLS 118/2006** - Altera a Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - para permitir expressamente aos membros do MP e acesso a dados fiscais controlados pelas autoridades fazendárias, quando houver inquérito civil público ou procedimento investigatório instaurado.
108. **PLS 40/2006** - Acrescenta, no Código Penal, Decreto Lei nº 2.848/1940, o § 3º ai art. 317 e o § 2º ao art. 333, transformando o atual parágrafo único deste dispositivo, em § 1º; acrescenta o inciso VII-C ao art. 1º da Lei nº 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos.

109. **PLS 14/2006** - Crimes contra direitos os humanos.
110. **PLS 13/2006** - Súmulas com efeito vinculante pelo STF.
111. **PLS 12/2006** - Questões constitucionais discutidas no Recurso Extraordinário para o STF.
112. **PLS 390/2005** - Altera os art. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64 de 1990 – Leis das Inelegibilidades.
113. **PLS 307/2005** - Altera a redação do art. 115 do Código Penal. (Dispõe sobre a redução dos prazos prescricionais, quando o infrator era, ao tempo da prática delitativa, menor de 21 anos ou, na data da sentença, maior de 70 anos).
114. **PLS 132/2005** - Acrescenta parágrafos aos arts. 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo prescricional o prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito.
115. **PLS 108/2005** - Proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a redução de alguém à condição análoga à de escravo, ou que tenham incorrido em infrações ambientais.
116. **PLS 91/2005** - Dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal.
117. **PLS 49/2005** - Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dar novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tornar mais eficiente a persecução penal do Estado.
118. **PLS 48/2005** - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

119. **PLC 9/2007** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).
120. **PLC 125/2006** - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
121. **PLS 199/2004** - Dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. (A prescrição não pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa).
122. **PLS 76/2003** - Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições".
123. **PLC 376/2006** - Altera a alínea *g* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidades), para evitar que o mero ingresso em juízo venha a suspender a inelegibilidade decorrente do julgamento de contas irregulares; e estende os efeitos da inexigibilidade aos que, mesmo não sendo agentes públicos, tenham suas contas julgadas irregulares.

Registre-se, ainda, o monitoramento iniciado em 2007 de propostas de Emendas à Constituição relativas ao Capítulo do Ministério Público desarquivadas nesta legislatura, na Câmara dos Deputados, a requerimento do Deputado Maurício Quintella Lessa, São elas:

PEC 59/1995 - Altera a redação da alínea "c" do inciso II, os parágrafos 3º e 4º, a alínea "a" do inciso I do parágrafo 5º do artigo 128 e o artigo 130 da Constituição Federal.

PEC 281/1995 - Dispõe sobre o controle externo da atividade policial.

PEC 365/1996 - Acrescenta ao parágrafo 1º do artigo 127 a expressão "e a responsabilidade de seus membros", as alíneas "f" e "g" ao inciso II do parágrafo 5º e parágrafo 6º do artigo 128, e a expressão "requeritar a instauração de

inquérito civil, segundo procedimento previsto em lei" ao inciso III do artigo 129 da Constituição Federal.

PEC 406/1996 - Acrescenta parágrafo aos artigos 128 e 129 da Constituição Federal.

PEC 566/1997 - Dá nova redação ao § 3º do art. 128 da Constituição Federal.

PEC 95/1999 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 128 da Constituição Federal.

PEC 374/2001- Dá nova redação ao § 1º do art. 128 da Constituição Federal.

PEC 183/2003 - Dá nova redação aos §§ 3º e 5º do artigo 128 da Constituição Federal.

Entre as principais notas técnicas apresentadas pela ANPR neste biênio, destacam-se:

* PLP 12/2003 – A ANPR e a AJUFE apresentaram nota técnica contrária à aprovação do artigo 17 do Substitutivo do PLP 12/2003, que propõe transferir para a Justiça Estadual a competência para o julgamento de causas civis e penais relativas ao meio ambiente, sempre que o local do fato não for sede de Vara Federal.

* Reforma do Código de Processo Penal – A ANPR acompanha desde o início a tramitação dos projetos de lei referentes à reforma do Código de Processo Penal, tendo elaborado notas técnicas referentes aos Projetos de Lei 4.203/2001, PL 4.205/2001, PL 4.206/2001, PL 4.208/2001 e PL 4.209/2001

* PL 1.383/2003 - Prescrição Retroativa.

* PL 4.652/2007 - Ministério Público e Magistratura: Paridade e Status Constitucional.

* PL 7.228/2002 - Jogos de azar.

* PL 3.057/2000 - Parcelamento do solo urbano.

* PEC 157/2003 - Revisão Constitucional.

* PL 2.809/2003 – Repatriação.

* PL 6.285/2005 - Altera a Lei nº 10.409, de 2002, para permitir o arquivamento ou sobrestamento do processo nos casos que especifica.

* PEC 358 – Reforma do Judiciário – Este tema vem sendo acompanhado pela Associação desde o começo da discussão. Existem diversos pontos abordados pela Reforma do Judiciário que são de interesse da classe. Assim, a ANPR tem trabalhado com perseverança para proteger as garantias e prerrogativas da Instituição. Alguns exemplos: Escolha do Procurador-Geral da República – art. 128, §1º; Foro privilegiado – art. 97-A;

* Trabalho escravo – a ANPR atua, como membro da CONATRAE, na erradicação do trabalho escravo. Nesse sentido, elaborou nota técnica sobre o PLS 108/2005, que contempla a regulamentação do cadastro negativo de empregadores, a denominada “lista suja”, e estabelece hipóteses de proibição de concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham praticado atos configuradores de redução à condição análoga à de escravo.

* PL 6.745/2006 – atribui competência a delegados de polícia para instauração de inquérito civil público e prevê o controle judicial do inquérito civil.

Nesta gestão, também foi criada uma Comissão Especial para analisar e apresentar propostas referentes à Reforma Processual Civil, especificamente no que tange ao processo civil coletivo.

O resultado dos trabalhos desenvolvidos pela diretoria da ANPR na área legislativa resulta da imprescindível colaboração da Assessoria de Articulação Parlamentar, do Colégio de Delegados e de vários outros colegas que contribuíram com sugestões de textos apresentados ao Parlamento.

2. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O ano de 2006 foi decisivo para o avanço e a modernização da Assessoria de Comunicação Social da ANPR, que começou o biênio em 2005 com problemas de solução de continuidade em razão de trocas constantes na equipe. Os problemas foram solucionados a partir da segunda metade do segundo semestre de 2005 com a contratação de uma nova equipe e o desenvolvimento de um Plano de Comunicação aprovado pela diretoria da ANPR em dezembro de 2005.

A implementação das metas estabelecidas no Plano de Comunicação intensificou as atividades da Assessoria de Comunicação da entidade ao longo do ano. A primeira providência foi o reforço na equipe de comunicação que passou a contar com três jornalistas profissionais e um estagiário.

Além do atendimento à imprensa, a assessoria de comunicação desenvolveu atividades tais como o planejamento, a elaboração e implementação de uma nova página da ANPR na *Internet*, que entrou no ar em fevereiro de 2006, passando a exibir novas características que permitem chamá-la de "Portal". Foi realizada uma ampla reestruturação para dinamizar o trabalho da Assessoria o que proporcionou a reformulação de serviços e produtos oferecidos no *site*.

Com a inclusão de novos conteúdos, o Portal se tornou ponto de referência onde se podem encontrar diversas informações sobre o trabalho e atuação da ANPR e seus associados. O Portal teve 180 mil acessos até 26 de abril de 2007. Tendo mais de 16 mil acessos no corrente mês, segundo dados da ferramenta de estatística do programa de publicação de conteúdo da Áton Tecnologia (ACMS),

empresa que desenvolveu a tecnologia utilizada no Portal. Na comparação mês a mês (*tabela abaixo*) é demonstrado o crescimento do número de acessos ao Portal.

Acessos	nos	FEV	MAR	ABR*
últimos	três			
meses		8.567	13.426	16.429

**Informações até 26/04/2007.*

O Portal ANPR tem hoje mais de 50 páginas entre área pública e restrita. Muitas se subdividem chegando, assim, a um total de 100 páginas. A mais visitada é a do *clipping* diário. Este serviço é prestado pela assessoria de comunicação da ANPR que apresenta as matérias relevantes sobre o MPF e as representativas do cenário sócio-político do País que são veiculadas diariamente nos jornais de circulação nacional, nas revistas semanais e nos sites de notícias jurídicas.

A segunda página mais visitada é a que disponibiliza as edições do Boletim dos Procuradores, uma publicação da Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, com o apoio da ANPR. Em terceiro lugar, está a página de Livros com acervo de mais de 120 obras de autoria de procuradores da República. No local é divulgado o título do livro, o autor e uma sinopse da obra.

O Portal disponibiliza ainda acesso à versão eletrônica das publicações Notícias ANPR e Jornal C&D. Na área de multimídia são veiculados programas de TV e Rádio. No *link* "TV ANPR" estão disponíveis os programas Ação Pública, produzido pela Assessoria de Comunicação da ANPR, e Interesse Público, produzido pela Secretaria de Comunicação da PGR, ambos veiculados na TV Justiça, além de uma área destinada a documentários. Na área "Rádio ANPR" o

Portal disponibiliza o *podcast* "Direto ao Cidadão", produzido pela Assessoria de Comunicação da ANPR, e os programas "MPU Agora e Questão de Justiça", também produzidos pela Procuradoria Geral da República e veiculados na Rádio Justiça. O *podcast* Direto ao Cidadão está no ar desde março de 2007.

Na lista de países a partir dos quais são feitos acessos ao Portal da ANPR o Brasil vem em primeiro lugar, seguido pelos Estados Unidos, Japão e Itália (*vide gráfico anexo*). O *site* de busca mais utilizado para procurar o Portal da ANPR é o *Google* seguido pelo *MSN Search* e pelo *Terra Busca*.

Outro destaque da Comunicação da ANPR foi a implementação, a partir de maio de 2006, de um novo formato para o *Clipping*, que resultou na classificação do mesmo em segundo lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). A premiação aconteceu durante a realização do II Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbascom), em novembro de 2006, na cidade de Porto Alegre. As mudanças implementadas no *Clipping* tiveram o objetivo de tornar a leitura e o manuseio mais fácil e dinâmico.

Hospedado no Portal da ANPR, o *clipping* permite aos visitantes da página ter uma noção geral do que foi noticiado com uma lista segmentada por assuntos com a data da publicação, nome do veículo e título da matéria. Assim, a pessoa tem a possibilidade de ler apenas as matérias que a interessa. Todos os dias o *link* de acesso ao *clipping* daquele dia é enviado por e-mail aos associados da ANPR.

A execução do projeto Memória ANPR, que resultou na produção do documentário "ANPR uma história, muitas lutas, vitórias", foi o ponto alto do trabalho da Assessoria de Comunicação da ANPR em 2006. Toda a produção, da coleta dos depoimentos à edição final das imagens, foi supervisionada pela

equipe de comunicação da ANPR que orientou o trabalho de entrevistas, selecionando os personagens em comum acordo com a diretoria, participando das gravações e depois da edição das imagens.

Com 47 minutos, o vídeo resgata a história da Associação, entremeando a narração dos procuradores protagonistas das ações com fatos históricos que marcaram o país ao longo dos 33 anos de existência da entidade. O documentário foi exibido durante a solenidade de abertura do XXIII ENPR e cópias do DVD foram distribuídas para cada associado e para as bibliotecas do Memorial da PGR e da ESMPU. A íntegra do vídeo também está disponível para *download* no Portal da ANPR.

Além de desenvolver novos produtos e projetos, a Assessoria de Comunicação da ANPR também trabalha intensamente no atendimento à imprensa. A equipe da assessoria formou um *mailing list* com os principais veículos e jornalistas especializados na cobertura do Judiciário e Ministério Público para o qual é enviado sistematicamente material (releases) com informações sobre a atuação da ANPR. O referido *mailing* é constantemente atualizado pela equipe da assessoria e o envio deste material é feito por meio de ferramenta de envio de grupos de *e-mails*.

Em termos de inserção da ANPR na mídia nacional (incluindo jornais, revistas e noticiário on-line), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, o Clipping registrou 285 matérias nas quais a entidade é citada como fonte de informação e 222 com declarações do presidente da ANPR, Nicolao Dino. Somente nos primeiros quatro meses de 2007 (até o dia 26/04) foram registradas 200 matérias sobre a ANPR no *clipping*, das quais 154 mencionam o presidente da entidade como fonte.

A equipe da Assessoria de Comunicação acompanha sistematicamente as entrevistas do presidente e dos diretores da entidade, bem como de alguns

procuradores que solicitaram o apoio da assessoria. Além da mídia impressa, a Assessoria de Comunicação da ANPR também promove o contato do presidente e demais diretores da entidade com emissoras de rádio e televisão.

Em fevereiro de 2007 a Assessoria de Comunicação da ANPR promoveu uma coletiva para o lançamento da Agenda Positiva, documento dirigido ao Congresso Nacional com projetos e propostas considerados prioritários pela ANPR. O trabalho executado pela Assessoria junto à mídia resultou na publicação de 60 matérias sobre a entidade na mídia nacional, no período de uma semana, considerando apenas os veículos impressos, sendo que no mesmo período também foi intensa a participação do presidente e de diretores da entidade em programas de rádio e TV.

O trabalho desenvolvido pela Assessoria da Associação junto aos veículos de comunicação resultou na reafirmação da imagem da ANPR como fonte interlocutora do MPF com a sociedade, possibilitando a visualização do trabalho realizado pela ANPR em prol da democracia e da comunidade.

A Assessoria de Comunicação também dá apoio às atividades institucionais da entidade como, por exemplo, o acompanhamento das reuniões realizadas pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), do qual a ANPR faz parte. Além de acompanhar as reuniões, a Assessoria de Comunicação apoiou em 2006 a produção de material institucional e a divulgação do movimento na mídia nacional.

Ainda em 2006, o Jornal da ANPR foi reformulado dada a sua periodicidade bimestral passou a apresentar matérias temáticas e de caráter mais analítico, aproximando-se do formato revista. O nome da publicação também mudou para "Notícias ANPR". A tiragem aumentou de 3 mil exemplares para 3.500, sendo que já verificamos a necessidade de aumentar a tiragem novamente, em breve,

para 4 mil exemplares em razão da constante atualização do *mailing list* de entidades e pessoas para as quais a publicação é enviada.

No início de 2007 o "Notícias ANPR" aumentou o número de páginas da publicação, de 12 para 16. Estuda-se ainda a possibilidade de inserção de anúncio, o que poderá reduzir os custos de sua produção.

Em 2006, intensificou-se, também, a edição do Informativo ANPR, cuja periodicidade é de duas vezes por semana, podendo ser editado em caráter extraordinário a qualquer dia. Além de ser enviado por *e-mail* para todos os associados, o Informativo é disponibilizado *on-line* no Portal da ANPR, na área restrita aos associados. Para acompanhar o dinamismo do Portal, o Informativo também foi reformulado em termos gráficos com a inclusão dos *links* de acesso aos documentos, anteriormente enviados em anexo. O mecanismo possibilita maior agilidade na leitura do material.

Em julho de 2006 foi lançado no Portal a Revista On-line da ANPR. A publicação visa divulgar artigos, opinião, áudio e vídeo de palestras abrangendo as áreas de interesse do Ministério Público Federal, com ênfase especial na produção de seus membros.

A Assessoria de Comunicação da ANPR encerrou o ano de 2006 com a estréia do programa "Ação Pública", na TV Justiça. O "Ação Pública" visa difundir a atuação do Ministério Público Federal em defesa da democracia, da justiça e da sociedade. Com periodicidade quinzenal, o programa é temático, estilo grande reportagem e vai ao ar todas as segundas-feiras, às 19h30, nas quartas-feiras às 9h e às 17h30 nas sextas-feiras pela TV Justiça. O programa também pode ser assistido pelo Portal da ANPR.

Dado o aumento da demanda e de produtos realizados pela Assessoria de Comunicação, a equipe necessitou de um pequeno ajuste que começou em dezembro de 2006 com a saída de uma das jornalistas, o que possibilitou a efetivação do estagiário que terminou seu curso na faculdade no mesmo período. No início de 2007, foram contratadas duas novas estagiárias para reforçar a equipe.

Em março de 2007, estreou o *podcast* "Direto ao Cidadão", programa de rádio veiculado pela *internet*. Abordando assuntos relativos à atuação de membros do Ministério Público Federal em defesa dos interesses dos cidadãos, o programa tem periodicidade semanal e é veiculado no portal da ANPR. O "Direto ao Cidadão" é produzido pela Assessoria de Comunicação da ANPR com apoio da Secretaria de Comunicação da PGR, mediante celebração de convênio para a utilização do estúdio de rádio da Procuradoria Geral.

A participação da Assessoria de Comunicação da ANPR também foi importante no processo eleitoral para a escolha da nova diretoria da Associação no primeiro semestre de 2007. Coube à Assessoria de Comunicação a produção de Informativos específicos para a divulgação do processo eleitoral e orientação dos eleitores sobre os procedimentos adotados pela Comissão Eleitoral na coleta e apuração dos votos. A Assessoria de Comunicação também realizou um debate transmitido ao vivo pelo Portal da ANPR na *internet* que possibilitou aos associados conhecer melhor os dois candidatos à presidência da entidade. A íntegra do debate ficou disponível no *site* da ANPR durante toda a campanha para que os associados e interessados pudesse conferir as propostas das chapas que participaram do pleito.

3. DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSES INSTITUCIONAIS E CORPORATIVOS

A ANPR buscando, sistematicamente, defender os interesses institucionais e corporativos de seus associados, registrou algumas frentes de atuação nesse biênio. Formulou requerimentos administrativos, representações e memoriais em diversas instâncias, relativos a interesses institucionais e corporativos. No plano institucional, destacam-se:

a) memorial com parecer da professora Lúcia Valle Figueiredo, referente ao cabimento de ação de improbidade administrativa contra agentes públicos. (Rcl. nº 2.138, STF);

b) intervenção como *amicus curiae* na ADI nº 3802 que questiona o art. 79, caput, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por suposta ofensa aos artigos 61, §1º, II, "d", 127, §2º, 128, § 5º da Constituição Federal.

d) representação ao Procurador-Geral da República para propositura de ação direta de inconstitucionalidade com vistas a assegurar interpretação conforme à Constituição e refutar o exercício de competência em matéria criminal pela Justiça do Trabalho (obs: medida cautelar concedida pelo STF – ADI nº 3684)

e) intervenção como *amicus curiae* na ADI nº 3347 – discute a constitucionalidade da composição das "listas sujas" consistentes em cadastros de empresas flagradas no desempenho de atividades configuradoras de "trabalho escravo". A ANPR interveio, juntamente com a AJUFE e a ANAMATRA, como *amicus curiae*.

f) FEDERALIZAÇÃO DE CRIMES CONTRA DIREITOS HUMANOS – ADI nº 3486 trata da competência jurisdicional relativa aos crimes que impliquem

A ANPR acompanha, ainda:

1. ADI 3684 – visa assegurar interpretação conforme à Constituição, afastando a competência criminal da Justiça do Trabalho.
2. ADI 3105-8/DF – tem por objeto o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, que dispõe sobre a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas.

No plano corporativo, a ANPR desenvolveu as seguintes atividades:

- a) requereu ao Procurador Geral da República revisão do entendimento anterior – não pagamento da ajuda de custo em caso de remoção a pedido - da administração quanto à ajuda de custo aos membros do Ministério Público Federal, tendo em vista que toda e qualquer remoção ocorrida no âmbito do MPF, seja a pedido, seja *ex officio*. Sustenta a ANPR que a ajuda de custo deve ser paga, vez que a remoção sempre pressupõe a existência de interesse do serviço;
- b) ofício enviado ao PGR postulando a criação do Fundo de Previdência Complementar do MPU;
- c) requerimento para que seja deferida a incidência da correção monetária sobre a diferença dos subsídios, no período de janeiro de 2005 até a data do efetivo pagamento;
- d) requerimento ao PGR para conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada por ocasião da aposentadoria dos membros do Ministério Público da União;
- e) apresentação ao PGR de anteprojeto de lei relativo à concessão de auxílio-moradia de que trata o artigo 227, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75/93;

- f) intervenção da ANPR no procedimento administrativo instaurado por provocação do Subprocurador-Geral da República aposentado e sócio da entidade ARISTIDES JUNGUEIRA ALVARENGA, postulando a correção da tabela dos subsídios dos membros do MPF, com a igualação do subsídio do cargo de Subprocurador-Geral da República ao do cargo de Procurador-Geral da República e o conseqüente pagamento das diferenças decorrentes dessa retificação, no período de junho de 2002 a dezembro de 2004 e janeiro a outubro de 2005 – para, em defesa dos interesses da categoria e no exercício de suas atribuições estatutárias, corroborar a tese sustentada pelo requerente. Requereu a adequação da tabela remuneratória, bem como o pagamento das diferenças a todos os seus sócios, com correção monetária;
- g) requerimento ao PGR, em razão da deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público Federal, para implantação em folha de pagamento das vantagens mencionadas no inciso V do art. 4º, da Resolução nº 9/CNMP, em favor daqueles que delas são titulares. Requereu também que o cálculo das diferenças remuneratórias daí decorrentes, a contar da data em que foi adotado o critério do subsídio em parcela única, com o conseqüente pagamento dos valores atrasados, monetariamente corrigidos;
- h) requerimento ao PGR, face ao postulado constitucional da irredutibilidade remuneratória e à simetria de tratamento entre os membros do MP e do Judiciário, o reconhecimento ao direito dos membros associados às vantagens percebidas anteriormente à EC 41/2003, as quais foram suprimidas a título de retenção de teto, desde a adoção do “teto provisório” sem prejuízo da verificação de outras possíveis reduções ocorridas antes mesmo da definição desse

“teto provisório”; o recálculo da remuneração dos membros atingidos pela “retenção-de-teto” para obtenção dos valores alcançados pela irredutibilidade, com a conseqüente implantação em folha e o pagamento das diferenças remuneratórias; a aplicação de atualização monetária dos valores a serem restituídos de imediato, bem como das parcelas que serão absorvidas pelos futuros subsídios;

- i) requerimento encaminhado ao PGR a partir da proposta apresentada pelo procurador regional da República e sócio da ANPR Sérgio Monteiro Medeiros, para que seja admitido o período de fruição da licença-prêmio por tempo de serviço de no mínimo sete dias, alterando, assim a Portaria PGR nº 537, de 05/08/2003;
- j) requerimento ao PGR solicitando a concessão do passaporte diplomático aos membros inativos do Ministério Público Federal;
- k) requerimento ao PGR para que intervenha junto ao Tribunal Superior Eleitoral em relação ao pagamento de gratificação eleitoral aos procuradores eleitorais auxiliares de cinco estados da Federação, em face da recusa dos TRE'S;
- l) requerimento ao PGR de adoção de mecanismo que possibilite o acesso público na *internet* a pareceres e ações produzidos no âmbito da Procuradoria Geral da República perante o STF e o STJ; exame da proposta dos colegas aposentados quanto ao acesso destes à rede “membros”; promoções para os cargos de Subprocurador-Geral da República e de Procurador Regional da República, em face das vagas existentes;

- m) constituição de advogado para defender associados em ação civil pública que questiona o pagamento de auxílio-moradia (Justiça Federal em Recife-PE)
- n) intervenção como *amicus curiae*, juntamente com as demais entidades de classe do MPU na ADI nº 3834 que questiona Resolução do CNMP que determinou o pagamento de incorporações aos membros da Instituição
- o) apresentação ao CNMP de minuta de proposta de emenda constitucional com o objetivo de adotar política de valorização da carreira, com a instituição do adicional por tempo de serviço;
- p) apresentação ao CNMP de sugestões de emendas referentes ao Regimento Interno daquele Órgão;
- q) apresentação ao CNMP de sugestões de emendas referentes a projeto de resolução que regulamenta a aplicação dos subsídios dos membros do Ministério Público;
- r) apresentação ao CNMP de sugestões de emendas ao projeto de resolução que versa sobre regras uniformes para ingresso na carreira.

(SP)		Outros x União	
AO (SP)	97.0048626-5	Aloísio Adjuncto Silveira e Outros x União	Reajuste de 11,98%.
AO (SP)	1999.61.00.002462-1	Adriana da Silva Fernandes e Outros x União	Reajuste de 11,98%.
AO (SP)	98.00.12598-1	Alberto Brandão Muylaert e Outros x União	Reajuste de 47,94%.
AO (SP)	97.0032525-3	João Marques Farias Filho e Outros x União	Reajuste de 11,98%.
MS (DF)	2000.34.00.034032-6	ANPR x Secretário da Receita Federal	Tabela Imposto de Renda.
AO (DF)	2002.34.00.006178-0	ANPR x União	Teto constitucional
AO (SP)	2002.61.00.025634-0	ANPR x União	Parcela Autônoma de Equivalência.

4. ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS

No biênio 2005/2007, a ANPR desenvolveu, apoiou ou integrou os seguintes projetos sociais, políticos e culturais:

2005

- SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO - 7 a 9 de junho de 2005. O evento, co-patrocinado pela ANPR, contou com a participação do Ministério da Justiça, do STF, da Procuradoria Geral da República, da CONAMP, da AJUFE, do IBCCRIM, dentre outras entidades, tendo sido realizado no Naoum Plaza Hotel, em Brasília (DF). Houve palestras da Procuradora Regional da República, Janice Ascari (3ª Região), sobre Lavagem de Dinheiro; do presidente da ANPR, Nicolao Dino, sobre Investigação criminal – aspectos relevantes; do Procurador Regional da República Douglas Fischer (4ª Região) sobre sistema recursal penal.

- I ENCONTRO DE DIREITO E CULTURA LATINO-AMERICANOS – Em agosto de 2005 foi realizado, no Estado do Paraná, o I Encontro de Direito e Cultura Latino-Americanos - Diversidade, Identidade e Emancipação. A abertura do evento ocorreu no dia 2, às 19 horas, com conferências na Universidade do Paraná. No dia 3, às 9 horas, foi realizada a conferência "Sociedade, Estado e Diversidade na América Latina", com os conferencistas Victor Manuel Moncayo, da Universidade Nacional da Colômbia e Celso Luiz Ludwig, da Universidade Federal do Paraná e Emir Sader, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. No dia 4 de agosto, a Ministra das Relações Exteriores do Equador, Nina Pacari discorreu sobre "Cultura, Sujeito e Identidade na América Latina". A ANPR, uma das apoiadoras do evento, ofereceu 40 inscrições a associados.

- SEMINÁRIO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL - A atuação do Ministério Público na punição dos desvios de recursos públicos no Brasil e o papel das empresas e da sociedade civil no combate à corrupção foram os temas abordados pela procuradora regional da República/3ª Região e diretora de Comunicação da ANPR, Luiza Cristina Frischeisen, no Seminário DESAFIOS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO: O PAPEL DAS EMPRESAS, realizado no dia 29/09/2005, no Instituto Ethos, em São Paulo. O evento, fechado para convidados, objetivou reunir sugestões de lideranças empresariais para definir os princípios e procedimentos de integridade na relação com o Estado, para constar do Pacto Nacional Empresarial pela Integridade e pelo Combate à Corrupção.

- IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO APLICADO - Setembro de 2005. Quarta edição do Congresso, que teve como tema central " *A Constituição e realização da Justiça: uma análise da Reforma do Judiciário*". O presidente da ANPR, Nicolao Dino discorreu sobre o tema ***Os reflexos da reforma no Ministério Público***. O Congresso teve, ainda, a participação do Procurador Regional da República aposentado Luiz Alberto David Araújo e do Procurador Regional da República Daniel Sarmiento (2ª Região). A coordenação científica coube ao Procurador Regional da República/3ª Região Robério Nunes dos Anjos Filho.

- II CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTES DA CONVENÇÃO CONTRA O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL - A convite do Ministério da Justiça, o presidente da ANPR, Nicolao Dino, integrou a delegação brasileira que participou, em outubro de 2005, da II Conferência dos Estados Partes da Convenção de Palermo. O evento realizado na sede da ONU em Viena teve por objetivo avaliar a capacidade dos Estados no combate ao crime organizado transnacional e debater a implementação da Convenção contra o crime organizado transnacional. A Convenção foi ratificada pelo Brasil em 2004. Além da ANPR,

integraram a delegação brasileira a Secretária Nacional de Justiça, Claudia Chagas, o Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Antenor Madruga, o Diretor da AJUFE Paulo Sérgio Domingues, entre outras autoridades.

- SEMINÁRIO CONSTITUIÇÃO E CRISE POLÍTICA - outubro/2005 - A Procuradoria da República em Minas Gerais, com apoio da ANPR, realizou em outubro de 2005, o Seminário CONSTITUIÇÃO E CRISE POLÍTICA. A conferência de abertura do evento coube ao Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Souza. No dia 25/10, o presidente da ANPR, Nicolao Dino, participou do primeiro painel de debates abordando o tema "As dificuldades práticas na aplicação da lei de improbidade administrativa". O painel teve, ainda, a participação do Prof. Luiz Moreira, que discorreu sobre "Direito e Política", e da Profª Gisele Cittadino, que tratou do tema "Direitos Fundamentais e Estado de Emergência".

- XXII ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA (ENPR), no Município de Una - BA. Promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), o Encontro reuniu cerca de 400 procuradores da República de todo o País, em torno do tema "A atuação do Ministério Público Federal em 20 anos de Ação Civil Pública e em 15 Anos do Código de Defesa do Consumidor: análise retrospectiva e prospectiva", cujo documento conclusivo ficou assim redigido:

CARTA DE UNA/2005

Os membros do Ministério Público Federal, reunidos em Una-BA, no XXII Encontro Nacional dos Procuradores da República, em torno do tema central "A atuação do Ministério Público Federal em 20 anos de Ação Civil Pública e em 15 Anos do Código de Defesa do Consumidor: análise retrospectiva e prospectiva" e

Considerando que a Constituição Federal expressa um projeto de uma sociedade livre, justa e solidária, tendo o Ministério Público o papel de agente promotor da efetividade dos direitos sociais;

Considerando que a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor constituem instrumentos normativos fundamentais para a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos transindividuais, cuja efetiva implementação é condição essencial para o exercício da cidadania;

Considerando que a Ação Civil Pública e a Ação de Improbidade são instrumentos de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, que devem ser utilizados para a reversão dos graves índices de corrupção, os quais constituem um dos maiores entraves para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;

Considerando que a atuação do Ministério Público, em conjunto com a sociedade civil, especialmente através da utilização desses instrumentos, tem-se consolidado na defesa da cidadania, o que demonstra a necessidade de aprimoramento e ampliação do exercício dessa específica atribuição constitucional.

Assim deliberam:

1. Repelir, veementemente, todas as restrições legais e as distorções interpretativas impostas à utilização, pelo Ministério Público e demais legitimados, da Ação Civil Pública para a defesa de todos os direitos transindividuais que constitucionalmente compõem o seu objeto, bem como a limitação dos efeitos da coisa julgada nas ações coletivas;
2. Promover a integração entre todas as Instituições incumbidas da defesa dos direitos transindividuais, para sua maior efetividade;
3. Intensificar a atuação perante o Poder Legislativo com a finalidade de construir instrumentos de combate efetivo à criminalidade organizada e aos delitos que resultam em prejuízo da administração pública;
4. Defender, como medida de concretização da jurisdição penal, o fim da prescrição retroativa, bem como a diminuição de sua redução em face da idade do acusado;
5. Repudiar as tentativas, em sede de reforma constitucional, de criação de foro privilegiado para ex-autoridades e nas ações de improbidade;
6. Manifestar a discordância com a interpretação jurisdicional no sentido de condicionar o cabimento da ação de improbidade somente para os casos de inexistência de crimes de responsabilidade;
7. Ser imperativo manter o Ministério Público, titular exclusivo da ação penal pública, no cenário da investigação criminal como forma de assegurar a repressão efetiva à corrupção e aos desvios dos recursos públicos; e
8. Aperfeiçoar as medidas administrativas voltadas para o apoio à atuação do MPF, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos bancos de dados existentes, capacitação institucional e garantia de estrutura descentralizada de apoio técnico especializado.

- LANÇAMENTO DA COLETÂNEA 20 ANOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 10/11/2005
A ANPR e a Editora Del Rey lançaram, em novembro de 2005, por ocasião da abertura de Seminário em São Luís (MA) o livro AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 20 ANOS DA LEI 7.347/85. Coordenada por diretores da ANPR, João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras Henrique Filho e Ubiratan Cazetta, a obra apresenta 20 artigos de procuradores da República e outros juristas. O lançamento foi realizado na sede do Conselho Seccional da OAB/MA.

- PARTICIPAÇÃO DA ANPR NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - 01/12/2005 - "*As vantagens e desvantagens do foro privilegiado*" foi o tema da palestra que o presidente da ANPR, Nicolao Dino, proferiu durante o Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, que aconteceu nos dias 05 e 06 de dezembro de 2005. O Encontro, que reuniu juristas de todo o País, contou também com a participação de Philippe Darrieux, magistrado diretor de Relações Internacionais da Escola Nacional da Magistratura da França, que proferiu palestra de abertura sobre o tema "Seleção e formação de juízes na França". Os debates aconteceram na sala de conferências do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A palestra do presidente da ANPR ocorreu no dia 06/12. O Congresso foi uma realização do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e contou com o apoio do STJ e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE).

2006

- 7ª EDIÇÃO DO CURSO "O DIREITO NO LIMIAR DO 3º MILÊNIO" - promovido pela Universidade Lusíada na cidade de Porto, em Portugal, entre os dias 15 e 21 de maio/2006. Trata-se de evento decorrente de convênio celebrado entre a ANPR, a AJUFE e aquela Universidade

- PALESTRAS DO PROJETO "(RE)PENSANDO O DIREITO" - O projeto "(Re) Pensando o Direito - A contribuição da doutrina para o Ministério Público Federal" - realizou no mês de maio de 2006 mesas de debates. A primeira delas, realizada no dia 11, abordou o tema "Ação de Improbidade", tendo como palestrante a professora Lúcia Valle Figueiredo e debatedor José Roberto Pimenta Oliveira, no auditório da Procuradoria da República, em São Paulo. A segunda rodada teve participação de Denise Neves Abade, procuradora regional da República, Antenor Pereira Madruga, diretor do departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Edson Oliveira de Almeida subprocurador-geral da República, Eugênio Aragão subprocurador-geral da República e Maria Schnebli, procuradora suíça. Dessa vez, o assunto foi "Cooperação Internacional: Troca de Experiências e Perspectivas de atuação para o Ministério Público Federal". O programa teve início em fevereiro, por iniciativa da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) com apoio da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Fundação Pedro Jorge, Ministério Público Federal e Instituto de Estudo Direito e Cidadania.

- SEMINÁRIO SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA - O *Seminário Interinstitucional sobre Direito da Concorrência*, foi realizado entre os dias 31 de maio a 02 de junho de 2006, no Hotel Blue Tree, em Brasília. O evento foi promovido pela Ajufe e Ibrac, contando com apoio da ANPR, do CADE e do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). Foram oferecidas 20 vagas para sócios da ANPR, preenchidas mediante sorteio.

- (RE) PENSANDO O DIREITO - A CONTRIBUIÇÃO DA DOCTRINA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Foi realizada no dia 01 de junho, em São Paulo, mais uma palestra do projeto "(Re) Pensando o Direito - A contribuição da Doutrina para o Ministério Público Federal", que tem o apoio da ANPR. O painel teve como tema "Serviço Público e a Atividade Privada perante o Direito

do Consumidor”, tendo a professora Cristiane Derani, como palestrante. A procuradora da República Cristina Marelím Vianna foi a debatedora. O projeto, que tem ainda como apoiadores a Fundação Pedro Jorge, Ministério Público Federal e Instituto de Estudo Direito e Cidadania, é uma iniciativa da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

- PRÊMIO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO – 2006 - A ANPR, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Anamatra, a ANPT e a Ajufe promoveram o Prêmio de Direitos Humanos – Trabalho Escravo 2006, um reconhecimento àqueles que se destacaram na luta em busca da abolição da escravidão contemporânea no Brasil. O prêmio foi dividido em três categorias – Personalidade, Instituição e Melhor Matéria Jornalística (incluindo mídia impressa, TVs, rádios e internet). Um grupo formado por integrantes da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e outras pessoas envolvidas na luta contra o trabalho escravo escolheu os premiados por meio de sistema de votação. Os vencedores receberam uma estatueta trabalhada e doada pelo artista plástico Elifas Andreato, além de uma bolsa no valor de R\$ 5 mil.

- SEMINÁRIO “20 ANOS DA LEI DOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO”, realizado em Porto Alegre, com apoio da ESMPU e da PRR/4ª Região, no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

- XXIII ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA (ENPR), no município de Ipojuca-PE. O Encontro reuniu mais de 500 procuradores da República de todo o País, em torno do tema “**O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O COMBATE À CORRUPÇÃO**”, cujo documento conclusivo ficou assim redigido:

CARTA DE PERNAMBUCO, 2006

Os membros do Ministério Público Federal, reunidos em Ipojuca (PE), no XXIII Encontro Nacional dos Procuradores da República, ocorrido entre os dias 31 de outubro e 5 de novembro de 2006, em torno do tema central "O Ministério Público Federal e o combate à corrupção" e

Considerando que a Constituição Federal expressa projeto para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, fundada na harmonia social e destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça;

Considerando que a Constituição estabelece como fundamento de nosso Estado Democrático de Direito a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e a livre iniciativa;

Considerando que a Constituição ainda determina como objetivos fundamentais da República a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceito nem qualquer outra forma de discriminação;

Considerando ainda que a administração pública deve obediência aos princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência;

Considerando que o alcance desses direitos, fundamentos e objetivos constitucionais depende da ação ética e transparente dos agentes políticos e dos servidores públicos;

Considerando que o Ministério Público tem papel essencial para concretizar esses direitos, fundamentos e objetivos e para o adequado funcionamento do sistema de controle das ações públicas;

Considerando que essa atuação do Ministério Público, em conjunto com a sociedade civil, é essencial para a implementação eficiente e adequada dos programas sociais e das políticas públicas e que para desempenho dessas funções e para a reversão dos índices de corrupção são instrumentos essenciais a ação penal, a ação civil pública e a ação de improbidade, entre outros instrumentos;

Considerando que os atuais índices de corrupção constituem fator de inibição do desenvolvimento econômico e social do país e condenam à morte e à exclusão social largas parcelas da população;

deliberam:

1.É prioridade permanente para o Ministério Público Federal o combate a todos os atos de corrupção e de desvio de verbas públicas.

2.Para tanto, propõe-se a intensificar a atuação junto ao Poder Legislativo com a finalidade de construir, reforçar e aprimorar os instrumentos de combate à macrocriminalidade e aos delitos que resultam em prejuízo da administração pública, de elevar a eficácia da aplicação

e implementação das políticas públicas e, particularmente, de implementar a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida).

3. Para reforço desse combate, os membros do Ministério Público Federal ressaltam a necessidade de permanente transparência na gestão da coisa pública e do apoio da sociedade civil responsável pelo controle social dos programas e políticas públicas.

4. Os Procuradores da República insistem na necessidade de amplo acesso à informação em todos os níveis de governo, em linguagem clara e acessível.

5. O reforço do quadro e dos instrumentos de atuação dos auditores públicos é fundamental para o adequado controle das ações públicas e para a redução de desvios e outros atos lesivos ao patrimônio público.

6. Os Procuradores da República entendem que o foro privilegiado constitui fator de impunidade e reduz grandemente a eficiência da responsabilização dos agentes públicos corruptos e é inaceitável para uma sociedade democrática, uma vez que viola a igualdade entre os cidadãos, o princípio republicano e reforça indesejável e ultrapassada tradição oligárquica de nossas classes dirigentes.

7. Os Procuradores da República discordam da tentativa de impedir processos de improbidade contra agentes políticos, tais como prefeitos, governadores e parlamentares.

8. O regime legal da prescrição penal no Direito brasileiro necessita de urgente revisão, para extinguir a prescrição retroativa e para ampliar seus prazos, abolir o prazo reduzido para cidadãos entre 18 e 21 anos e acima de 70 anos de idade, uma vez que estimulam a prática dos atos de corrupção e impedem sua eficiente repressão.

9. É fundamental aperfeiçoar as medidas administrativas voltadas ao apoio à atuação do Ministério Público Federal, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos bancos de dados existentes, à constante capacitação profissional e à garantia da estrutura descentralizada de apoio técnico especializado.

10. É incompatível com o Estado Democrático de Direito a restrição das atribuições do Ministério Público para a investigação criminal, as quais derivam de sua condição de titular da ação penal, até porque é indispensável ao efetivo combate à criminalidade organizada, aos atos de corrupção e à lavagem de dinheiro.

11. Devido à relevância dos mecanismos de lavagem de dinheiro para a prática e a impunidade da macrocriminalidade, é fundamental a permanente participação do Ministério Público Federal na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos e sua presença institucional em foros nacionais e internacionais pertinentes às áreas de sua atuação.

12. É urgente adotar planos nacionais de atuação para o Ministério Público Federal, com definição periódica de prioridades, e refletir a respeito da adoção plena do princípio da oportunidade na persecução criminal.

13. Os Procuradores da República repudiam a Proposta de Emenda à Constituição 37/2006, em tramitação no Congresso Nacional, que tem por objetivo, entre outros, estabelecer a exclusividade da investigação criminal pelas polícias.

- LANÇAMENTO DA COLETÂNEA CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A ANPR e a Editora Del Rey lançaram, em 2006, o livro CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. Coordenada por diretores da ANPR, João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras Henrique Filho e Ubiratan Cazetta, a obra apresenta 10 artigos de procuradores da República e de vários outros juristas.

2007

- LANÇAMENTO DA COLETÂNEA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - 25 ANOS DA LEI 6.938/1981 - A ANPR e a Editora Del Rey lançaram, em 2007, o livro POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE- 25 ANOS DA LEI Nº 6.938/1981. Coordenada por diretores da ANPR, João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras Henrique Filho e Ubiratan Cazetta, a obra apresenta 22 artigos de procuradores da República e de vários outros juristas.

- PARTICIPAÇÃO DA ANPR EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO SOBRE VIOLÊNCIA - O presidente da ANPR Nicolao Dino debateu o tema "Violência Pública com desdobramentos na ótica dos Direitos Humanos", no primeiro ciclo de debates sobre o assunto, em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. A redução da maioria penal e formas de sociabilizar efetivamente jovens infratores foram os temas centrais do debate. O presidente da ANPR sugeriu propostas para reduzir os índices de criminalidade. Entre elas, estão incentivos fiscais para empregadores de ex-presidiários; melhor planejamento do Judiciário para efetivar penas alternativas; parcerias público-privadas para gestão e construção de presídios e

casas de internação e a Reforma do Processo Penal. Também participaram do ciclo de debates e expuseram suas sugestões na audiência pública: Carlos Moura representante da CNBB, Jomar Alves Moreno conselheiro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF, Carmem Oliveira, subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Presidência da República, e Vinícius Dônola jornalista das Organizações Globo.

- **EUROsocial** - Março/2007 - Participação do Vice-Presidente da ANPR Ubiratan Cazetta, compondo, a convite do Ministério da Justiça, a delegação brasileira no Projeto de Intercâmbio de Experiências no Combate à corrupção com a Fiscalía General del Estado da Espanha, patrocinado pelo consórcio EUROsocial, instituição da qual a Secretária de Reforma do Judiciário/MJ participa.

5. INTERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Considerando a existência de interesses comuns entre as diversas entidades de classe do Ministério Público da União e da Magistratura da União, a ANPR celebrou convênio com a AJUFE, a ANAMATRA, a AMPM, a ANPT e a AMPDFT com vistas ao compartilhamento dos convênios firmados por cada uma dessas entidades e à celebração de convênios conjuntos. É fruto dessa parceria a realização de tratativas com a empresa ACCESS, prestadora de serviços na área de saúde, donde resultou a contratação de plano de saúde com a SUL AMÉRICA SEGUROS. Encontram-se em curso, também, estudos tendentes a possível formação de entidade de previdência complementar para os sócios de todas as entidades do MPU e da magistratura da União.

Na mesma linha de um trabalho conjunto, as entidades formaram uma "Frente Associativa" pela valorização das carreiras e em defesa dos direitos humanos e da reforma política.

6. CONVÊNIOS

No biênio 2005/2007, a ANPR buscou ampliar sua rede de convênios de âmbito nacional e internacional, sendo estabelecida as seguintes parcerias:

ASSOCIAÇÃO UCRANIANA DOS PROCURADORES - Junho/2005 - Colaboração ampla e recíproca mediante intercâmbio de informações acerca das entidades.

EDITORA LUMEN JURIS - Agosto/2005 - Desconto de 22% nos livros jurídicos de outras editoras e 30% nas obras da Editora Lumen Júris.

CHURRASCARIA SPETTUS STEAK HOUSE - Setembro/2005 - Desconto de 20% no rodízio (convênio prejudicado em face do encerramento das atividades do estabelecimento).

CARTÃO AMERICAN EXPRESS CORPORATE - Outubro/2005 - Isenção da taxa de adesão, desconto de 90% no valor da anuidade, seguro de acidentes durante viagens e serviço de atendimento exclusivo.

KYOTO VEÍCULOS - Dezembro/2005 - Preços diferenciados para adquirir veículos comercializados pela concessionária, da marca Toyota. A ANPR fechou convênio com a marca e os descontos são baseados na tabela de frotista.

CREDISUTRI - Dezembro/2005 - adesão a Cooperativa de Crédito Empréstimo Pessoal com desconto em folha de pagamento para os Associados, além de acesso a outros serviços oferecidos pela entidade

ESCOLA DE IDIOMAS BERLITZ - Junho/2006 - Descontos especiais no valor dos cursos ministrados nas escolas Berlitz localizadas em Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro capital (bairros Barra e Castelo), São Paulo capital (bairros Aclimação, Anália Franco, Berrini, Haddock Lobo, Higienópolis, Itaim Bibi, Moema, Morumbi, Santo Amaro e Santana), Campinas (SP) e Santo André (SP).

SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR - Junho/2006 - Desconto de 20% nos livros da editora para pagamento à vista.

ASSOCIAÇÃO DE FISCAIS E FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FISCAL DA ARGENTINA - Junho/2006 - Pretende estreitar os vínculos entre os integrantes do Ministério Público do Brasil e da Argentina que propiciou a criação

da Associação de Ministério Público Sudamericana (AMPSA), Desenvolver atividades sociais e culturais para o aprimoramento de seus associados, preservar os direitos e prerrogativas da classe e o fortalecimento dos Ministérios Públicos na América Latina.

JURUÁ EDITORA – Agosto/2006 - Desconto de 20% para aquisição de obras da Editora.

FACULDADE DE DIREITO/UNB – Agosto/2006 - Visando à participação da ANPR no "Observatório de Constituição e da Democracia" editado pelo Grupo de Pesquisa Sociedade, Tempo e Direito e o desenvolvimento de outras atividades para a promoção dos direitos humanos e da cidadania.

ANPR, AJUFE, ANAMATRA, ANPT, ANMPM e AMPDFT – Outubro/2006- Com o objetivo de unificar os convênios celebrados entre as associações e as entidades particulares, com o fim de melhorar o serviço aos associados ampliando as vantagens trazidas pelos convênios firmados.

BANCO ALFA – Fevereiro/2007 - Divulgação de convênio do Banco Alfa com o MPF para empréstimo mediante desconto em folha de pagamento.

MCCE – MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL - Apoiar a promoção de campanhas voltadas a fiscalização popular da eleições e à educação para o exercício ético do voto em todo o território nacional.

QUALICORP - Fevereiro/2007 - Serviços de Seguro-Saúde para Associados e Funcionários da ANPR através da SulAmérica.

ANEXOS

- D) DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS NO BIÊNIO
2005/2007**

- II) BALANÇOS PATRIMONIAIS**
 - a) 31 de dezembro de 2005**
 - b) 31 de dezembro de 2006**

- III) BALANCETES ANALÍTICOS**
 - a) Janeiro 2007.**
 - b) Fevereiro 2007.**
 - c) Março 2007.**
 - d) Abril 2007.**

- IV) ATAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL NO BIÊNIO
2005/2007**
 - a) 19 de setembro de 2005.**
 - b) 13 de dezembro de 2005.**
 - c) 29 de maio de 2006.**
 - d) 05 de setembro de 2006**
 - e) 27 de fevereiro de 2007.**
 - f) 08 de maio de 2007.**

DEMONSTRATIVO INVESTIMENTOS BIÊNIO 2005/2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO BIÊNIO 2007/2009

Valores Expressos em Reais

BENS	Valores Expressos em Reais												
	JUN 2005	SET 2005	OUT 2005	DEZ 2005	JAN 2006	FEV 2006	MAR 2006	ABR 2006	MAI 2006	JUN 2006	JUL 2006	ABR 2007	SOMA
Computadores/Periféricos	691,28	3.999,00	3.928,32	15.775,54	7.657,41	1.450,00	-0-	351,00	2.093,10	6.877,51	627,75	-0-	43.450,91
Diretos Softwares	-0-	-0-	-0-	4.369,03	6.122,03	6.122,03	6.122,03	3.169,09	-0-	-0-	-0-	-0-	25.904,21
Móveis e Utensílios	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	3.160,00	-0-	-0-	-0-	-0-	3.840,00	7.000,00
Marcas & Patentes	-0-	-0-	130,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	130,00
Equipamentos de Fotografia, Filmagem e Projeção	-0-	-0-	578,00	259,00	-0-	1.352,96	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.189,96
TOTAL INVESTIMENTOS	691,28	3.999,00	4.636,32	20.402,57	13.779,44	8.924,99	9.282,03	3.520,09	2;093,10	6.877,51	627,75	3.840,00	78.775,00

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2005

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2005
C.N.P.J. (NF) : 00.392.696/0001-49

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO DISPONIVEL

CAIXA

Caixa Geral	63,44 D	
Fundo de Caixa XXI - ENPP	80,00 D	143,44 D

BANCOS COM CONTABILIZACAO

Banco Real C/C 8707303-0	3.874,50 D	
Banco do Brasil 221.282-X	6.440,69 D	
Banessa C/C 1300483-3	6.451,36 D	
Caixa Ec.Federal - Conta-20293-6	106.934,26 D	
Caixa Ec.Federal-Conta:20294-4-FAJ	878,59 D	124.579,40 D

BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS

CDB/RDB-20293-6-CEF	974.170,52 D	
CDB/RDB-20294-4-FAJ-CEF	163.636,00 D	
FDB DI Master-FR.Apl.Loias	91.336,97 D	1.229.143,49 D

BANCOS COM CONTABILIZACAO DE FIDUCIARIA

Banco do Brasil-Prop.B.Fixo-221.282-1	14.488,31 D	14.488,31 D
---------------------------------------	-------------	-------------

DEPOSITO JUDICIAL

Tele Centro Oeste Celular S/A	3.629,56 D	3.629,56 D	1.371.984,20 D
-------------------------------	------------	------------	----------------

ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO

ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS

Salarios	1.478,49 D	1.478,49 D
----------	------------	------------

ADIANTEMENTO A TERCEIROS

Adiantamento p/Viagens	4.950,13 D	
Bell Computadores do Brasil S/A	6.321,62 D	
Jose Carlos Nunes	3.000,00 D	
Kalenga Producoes e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 D	
Linda Cover Locacao e Serv. Ltda	17.988,98 D	
Luzitania Exp. Turismo Ltda	25.245,00 D	
Victorovsky L.E. Com. e Serv. Ltda	1.600,00 D	60.105,73 D

BALANCO PATRIMONIAL - EXERCICIO DE 2005
C.N.P.J. (NF) : 00.392.696/0001-49

IMPOSTOS A RECUPERAR

INSS a Recuperar	246,34 D			
IRRF s/ Salario	665,04 D			
PIG/Folha	96,15 D	1.007,53 D	62.591,75 D	1.434.577,95 D

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS

Banco do Brasil	150,34 D	150,34 D		
-----------------	----------	----------	--	--

IMOBILIZACOES PERMANENTES

Aparelho Celular	1.887,00 D			
Aparelho de DVD	259,00 D			
Aparelho de Fax	380,29 D			
Air Condicionado	1.495,00 D			
Benefic. em Bens de Terceiros	94.221,33 D			
Central Telefonica	7.936,47 D			
Computadores e Perifericos	97.877,05 D			
Direito de Uso Software	11.612,66 D			
Filmadora/Fotografica	5.578,00 D			
Instalacoes	41.775,14 D			
Linha Telefonica	46,87 D			
Maquinas de Escritorio	4.679,83 D			
Marca & Patente	130,00 D			
Movéis e Utensilios	150.799,42 D			
Reavaliacao	0,15 D			
Televisor	2.093,34 D			
Xerox	8.600,42 D	429.280,87 D	429.439,21 D	429.439,21 D

TOTAL DO ATIVO : 1.864.017,16 D

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2005
C.N.P.J. (MF) : 00.392.696/0001-49

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO

FORNECEDORES

Brindes Tip Ltda	10.793,00 C			
Contab Ltda.	30,00 C			
Ingram Micro Brasil Ltda	15.823,21 C	26.646,21 C		

OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

F.G.T.S.	2.171,94 C			
I.H.S.S.	7.383,57 C			
I.S.S.	442,63 C			
IRRF.H.Assalariado	351,40 C			
PIS S/Folha de Pagamento	303,56 C			
PIS/CSLL/COFINS-5952-Lei-10833	1.457,65 C	12.110,75 C	38.756,96 C	38.756,96 C

RESERVA LÍQUIDA

FUNDO SOCIAL

RESERVAS ESTATUTARIAS

Pecúnia	0,55 C	0,55 C		
---------	--------	--------	--	--

RESERVAS DE REAVILICIAÇÃO

Imobilizado	0,25 C	0,25 C		
-------------	--------	--------	--	--

RESULTADO

Saldo de Abertura	88.923,32 D			
Superavit/Deficit Acumulado	997.517,00 C			
Superavit/Deficit do Exercício	916.665,72 C	1.825.259,40 C	1.825.260,20 C	1.825.260,20 C

TOTAL DO PASSIVO : 1.864.017,16 C

NOTAS EXPLICATIVAS :

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO SOMAM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.864.017,16 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), QUE CONFRONTA PERFEITAMENTE COM OS ELEMENTOS FORNECIDO POR NOS PARA A CONTABILIDADE.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2005
C.N.P.J. (MF) : 00.392.696/0001-49

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO

FORNECEDORES

Brindes Tip Ltda	10.793,00 C			
Contab Ltda.	30,00 C			
Ingram Micro Brasil Ltda	15.823,21 C		26.646,21 C	

OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

F.S.T.S.	2.171,94 C			
I.M.S.S.	7.383,57 C			
I.S.S.	442,63 C			
IRRF.M.Assalariado	351,40 C			
PIS S/Folha de Pagamento	303,56 C			
PIS/CSLL/COFINS-5952-Lei-10833	1.457,65 C	12.110,75 C	38.756,96 C	

38.756,96 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FUNDO SOCIAL

RESERVAS ESTATUTARIAS

Pecúnia	0,55 C		0,55 C	
---------	--------	--	--------	--

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Imobilizado	0,25 C		0,25 C	
-------------	--------	--	--------	--

RESULTADO

Saldo de Abertura	88.923,32 D			
Superavit/Deficit Acumulado	997.517,00 C			
Superavit/Deficit do Exercício	916.665,72 C	1.825.259,40 C	1.825.260,20 C	1.825.260,20 C

TOTAL DO PASSIVO : 1.864.017,16 C

NOTAS EXPLICATIVAS :

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO SOMAM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.864.017,16 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), QUE CONFRONTA PERFEITAMENTE COM OS ELEMENTOS FORNECIDO POR NÓS PARA A CONTABILIDADE.

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005 - C.N.P.J. (NF):00.392.696/0001-49

Transporte Urbano	(8.777,44)
Telefone/Celular/Fax	(44.524,34)
Fotocopias e Autenticacoes	(792,70)
Jornais, Livros e Revistas	(11.778,63)
Taxas,Emolumentos Cartorarios	(2.563,99)
Conservacao e Manutencao	(4.686,78)
Frete e Carretos	(785,23)
Portes,Telegramas e Telex	(40.536,63)
Material Grafico	(26.405,00)
Encomendas/Despacho	(602,00)
Combustiveis e Lubrificantes	(20,00)
Inscricoes/Taxas	(1.309,44)
Brindes/Presentes	(6.905,00)
Estacionamento	(23,90)
Arrend.Mercantil/Leasing	(7.411,12)
Bens de Pequeno Valor	(4.879,09)
Seguros	(287,44)
Estagio Remunerado	(9.742,25)
Festividades e Comemoracoes	(3.380,00)
Provedor Internet	(23.895,89)
Servicos Informatica	(29.548,67)
Anuidade	(1.320,00)
Encargacao	(30,00)
PIS s/Folha de Pagamento	(1.821,03)
CPMF.Banespa-Conta-000483-3	(831,07)
CPMF.B.do Brasil-Conta-221282-X	(395,86)
CPMF.Banco Real-Conta-767303	(1,00)
CPMF. Caixa Ec. Federal-20293-6	(13.413,87)
IRRF. Banespa-Conta: 000483-3	(2.434,77)
IRRF. B.B-G.Fixo-221.282-1	(195,58)
IOF - Caixa Ec. Federal	(0,34)
IRRF.CEF-20293.6	(15.078,94)
IRRF.CEF-20294.4	(2.086,92)
CPMF.CEF-20294.4-FAJ	(376,04)
IOF-CEF-20293.6	(374,96)
IOF-CEF-20294.4	(26,61)
Juros e Multas	(143,76)
Despesas Bancarias	(1.639,96)
Variacao Cambial	(132,00)
Variacao Monetaria	(2,59)
Prestacao de Servicos-PF.	(4.207,92)
Prestacao de Servicos-PJ.	(81.525,00)
Outras Despesas	(0,06)
Passagem Aerea	(84.575,44)
Hospedagem	(15.422,88)
Alimentacao	(10.103,97)
Traslados	(8.724,72)
Aluquel Sala Reuniao	(1.239,70)
Diversos	(3.854,17)

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005 - C.N.P.J.(MF):00.392.696/0001-49

Passagem Aerea	(68.917,36)
Hospedagem	(9.701,50)
Alimentacao	(2.670,38)
Traslados	(5.325,48)
Salao	(1.210,00)
Passagem Aerea	(11.107,55)
Hospedagem	(700,15)
Traslados	(281,95)
Passagem Aeria	(3.048,50)
Hospedagem	(486,15)
Passagem Aerea	(1.599,26)
Contribuicoes Estatutarias	(157.881,92)
Peculio	(187.695,60)
Despesas Assistenciais	(849,58)
Doacoes e Patrocinios	(7.554,71)
Agendas Personalizada	(16.189,50)
Passagem Aerea	(14.940,19)
Hospedagem	(1.019.303,17)
Traslados	(954,61)
Alimentacao	(47.816,24)
Material de Expediente	(11.325,00)
Telefone/Fax/Celular	(1.079,25)
Frete e Carretos	(1.443,10)
Portes,Telegramas e Telex	(2.212,00)
Material Grafico	(5.870,00)
Brindes	(8.446,00)
Organizacao/Recepcao	(8.500,00)
Banquetes e Coquetel	(262.276,80)
Condecoracoes e Medalhas	(596,50)
Fotografias	(1.000,00)
Show Musical,Som e Iluminacao	(91.554,00)
Despesas Bancaria	(108,00)
Freteamento Aeronave	(57.456,00)
Internet	(1.550,00)
Monitores (jogos)	(2.240,00)
Coffee Break	(5.000,00)
Lavanderia	(406,24)
Passagem Aerea	(3.370,22)
Hospedagem	(3.407,20)
Traslado	(931,43)
Alimentacao	(436,00)
Solenidades de Posse	(33.470,00)
Festividades	(146,00)
Postagens	(754,50)
Material Grafico	(51,40)
Homenagens	(10.585,00)
Coffee Break	(11.891,95)
Buffet	(500,00)
Coquetel	(1.955,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005 - C.M.F.J. (NF):00.392.696/0001-49

Locação de Equipamentos	(25.922,00)	
Comemoracao Social	(500,00)	
Coquetel	(22.396,12)	
Decoracao/Ornamentacao	(9.100,00)	
Serv. de Buffet	(29.450,00)	
Material Grafico	(1.060,00)	
Sonorizacao/Iluminacao	(2.680,00)	
Despesas Bancarias	(7,50)	
Taxas, Emolumentos e Custas	(400,00)	
Servicos - PJ	(4.000,00)	
Servicos - PF	(11.350,00)	
CPMF, Cx. Economica-Conta:20294-4	(40,66)	
Passagens Aerias	(3.815,57)	
Hospedagens	(443,85)	
Alimentacao	(76,23)	
Translado	(25,00)	
Passagens Aeria	(1.526,43)	
Hospedagem	(652,37)	
Material de Expediente	(2.660,00)	
Material Grafico	(990,00)	
Gravacao/Filmagem	(2.200,00)	
Aluquel Auditorios	(5.580,50)	
Buffet	(16.741,08)	
Decoracao e Ornamentacao	(1.510,00)	
Festividades/Comemoracoes	(7.700,00)	
Reproducao de CD-ROM	(100,00)	
Bens de Pequeno Valor	(1.050,00)	(3.032.968,21)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		916.665,72

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2005.

NICOLAO BINO DE C.E. COSTA NETO
PRESIDENTE

DESARIO ALBERTO DE FIGUEIREDO
CRC. TC-7941-DF.

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO DISPONIVEL

CAIXA

Caixa ENFR - XVIII	2.000,00 D	
Caixa Geral	44,55 D	
Fundo de Caixa XXI - ENFR	89,80 D	2.124,55 D

BANCOS COM MOVIMENTO

Banco Real C/C 8707303-0	2.882,78 D	
Banco do Brasil 221.282-X	3.070,56 D	
Banessa C/C 1300483-3	13.109,16 D	
Caixa Ec.Federal - Conta-20293-6	351.406,41 D	
Caixa Ec.Federal-Conta:20294-4-FA3	60.785,45 D	431.254,36 D

BANCOS C/APLICACOES FINANCIAS

DE CAR BI	257.650,00 D	
Banco Real S/A	218.609,40 D	
Banessa FIC FI Master Referenciado BI	100.498,09 D	
CBR/RBB-20293-6-CEF	626.314,90 D	
CBR/RBB-20294-4-FA3-CEF	324.770,88 D	1.527.833,27 D

BANCOS COMTA DE POUANCA

Banco do Brasil-Poupanca.Fixo-221.282-1	15.434,72 D	15.434,72 D
---	-------------	-------------

DEPOSITO JUDICIAL

Tele Centro Oeste Delalar S/A	3.629,56 D	3.629,56 D	1.980.276,46 D
-------------------------------	------------	------------	----------------

ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO

ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Ferias	6.839,61 D	
Salarios	1.478,49 D	10.318,10 D

ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Adiantamento p/Viagens	3.174,81 D	
Ampla Promo Eventos Ltda	1.248,53 D	

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006
C.N.P.J.(NF) : 00.392.696/0001-49

Jose Carlos Nunes	3.000,00 D			
Kalema Producoes e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 D			
Linda Cover Locacao e Serv. Ltda	17.988,98 D			
Luiztonia Esp. Turismo Ltda	25.245,00 D			
Miarorovys C.E. Coa. e Serv. Ltda	1.600,00 D	55.357,32 D		
IMPOSTOS A RECUPERAR				
INSS a Recuperar	246,34 D			
IRRF a Recuperar	400,00 D			
IRRF s/ Salario	465,04 D			
IRRF PF	791,71 D			
PIB/Folha	96,15 D	2.199,24 D	65.274,66 D	2.046.151,12 D
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
INVESTIMENTOS				
Banco do Brasil	158,34 D	158,34 D		
IMOBILIZACAOES PERMANENTES				
Aparelho Telefonico IS	1.887,00 D			
Aparelho de DVD	259,00 D			
Aparelho de Fax	380,29 D			
Ar Condicionado	1.495,00 D			
Benefic. em Bens de Terceiro	94.221,33 D			
Central Telefonica	7.936,47 D			
Computadores e Perifericos	116.933,82 D			
Direito de Uso Software	17.302,63 D			
Filadeira/Telegrafica	6.930,96 D			
Instalacoes	41.775,14 D			
Linhas Telefonica	46,07 D			
Maquinas de Escritorio	4.679,03 D			
Marca & Patente	150,00 D			
Movels e Bensilios	153.959,12 D			
Reparacoes	0,15 D			
Televisor	2.003,34 D			
Vidio Documentario da ANPR	37.000,00 D			
Xerox	8.600,42 D	496.340,57 D	496.498,91 D	496.498,91 D
TOTAL DO ATIVO : 2.542.650,03 D				

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO

FORNECEDORES

Brindes Tip Ltda	13.519,20 C			
Global Solucoes em Covertividade Ltda	750,00 C		14.269,20 C	

OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS

I.M.S.S.	10.095,96 C			
I.S.S.	227,74 C			
IRRF.Assalariado	2.255,63 C			
PIS 5/Folha de Pagamento	458,25 C			
PIS/CSLL/COFINS-5952-Lei-10833	153,95 C	13.191,53 C	27.460,73 C	27.460,73 C

PATRIMONIO LIGUIDO

FUNDO SOCIAL

RESERVAS ESTATUTARIAS

Pecunia	0,55 C		0,55 C	
---------	--------	--	--------	--

RESERVAS DE REAVLIACAO

Imobilizada	0,25 C		0,25 C	
-------------	--------	--	--------	--

RESULTADO

Superavit/Deficit Acumulado	1.025.259,40 C			
Superavit/Deficit do Exercicio	669.929,10 C	2.515.188,50 C	2.515.189,30 C	2.515.189,30 C

TOTAL DO PASSIVO : 2.542.650,03 C

NOTAS EXPLICATIVAS :

RECONHECENDO O PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO SOMAM A IMPORTANCIA DE R\$ 2.542.650,03 (DOIS MILHÖES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRES CENTAVOS), QUE CONFRONTADO PERFEITAMENTE COM OS ELEMENTOS FORNECIDO PARA A CONTABILIDADE.

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2006.

NICOLAO DIND DE C.E. COSTA NETO
PRESIDENTE

CONTAG-ASSER.EMPRESARIAL LTDA
CRC. TC-7941-DF. 7941-DF.

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006 - D.N.P.J.(MF)00.392.696/0001-49

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Banco do Brasil S/A	8.900,00		
Banco do Brasil S/A	144.000,00		
Comid. Nacional das Industria-CMI	50.000,00		
Caixa Economica Feral	200.000,00		
Banco do Brasil S/A	44.000,00		
Vinte Anos da Lei Drizes Col.Brancos	7.128,85		
Ativos - Benef./Estatutario - 76087	2.107.049,89		
Inativos - 76087	307.589,02		
Pecunio - 76094	398.063,70		
Diversos-76095	594.619,44		
Diferenca de Conversao - 76088/76093	4.061,45		
ANPR-FAJ-76083	193.044,52		
ANPR-Congresso Nacional - 76099	341.774,46		
Rend. CDB/RDB-Caixa Ec.-20294.4-FAJ	36.032,88		
Rend. CDB/RDB-Caixa Ec.-20293.6	125.753,47		
Rend. FIC DI Master-F.R.Anl.Cotas	8.281,00		
Poupanca Acc.Brasil-Guro Fico 221.282.1	1.220,46		
Banco Real S/A - CDBMAIS	18.609,40		
Banespa FIC FI Master Referenciado DI	2.714,16		
BB CDB DI	7.650,00		
Dividendos	156,11		
Doacoes	47,59		
Recuperacao de Despesas	13.328,66		
Outras Receitas	32,74		
(=) (=) RECEITA BRUTA		4.614.057,80	4.614.057,80

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(267.537,57)
Salarios e Ordenados	(6.875,00)
Ferias	(2.500,00)
Indenizacoes	(28.111,29)
F.S.T.S.	(91.177,43)
I.N.S.S.	(23.529,16)
13.Salario	(13.130,00)
Vale Transporte	(41.794,50)
Vale Alimentacao	(2.333,33)
Abono Pecuniario	(900,00)
Cursos	(2.222,23)
Adicional de 1/3 constitucional	(2.111,11)
1/3 de Abono Pecuniario	(19.500,00)
Gratificacao	(4.169,32)
Auxilio Transporte	(1.000,00)
1/3 Ferias Proporcionais	(3.000,00)
Ferias Proporcionais Rescisao	(53.029,28)
Anuncios e Publicacoes	(12.692,24)
Materiais de Expediente	(107,14)
Alimentacao	(7.225,40)
Transporte Urbano	(42.037,91)
Telefones/Celular/Fax	

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006 - D.N.P.J.(NF):00.392.696/0001-49

Fotocópias e Autenticacoes	(12,20)
Jornais, Livros e Revistas	(23.875,03)
Taxas,Emplumentos Cartorarios	(975,46)
Conservacao e Manutencao	(5.671,55)
Frete e Carretos	(735,35)
Portes,Telegramas e Telex	(62.840,50)
Material Grafico	(12.810,00)
Inscricoes/Taxas	(30,00)
Rece de Pequeno Valor	(3.795,00)
Seguros	(39,27)
Estagio Remunerado	(4.863,00)
Festividades e Comemoracoes	(64,00)
Provedor Internet	(21.532,05)
Despesas C/ Informaticas	(23.601,21)
Anuidade	(1.090,00)
Encargenacao	(30,00)
PIS s/Folha de Pagamento	(3.240,89)
CPMF.Banespa-Conta-000483-3	(215,22)
CPMF.B.do Brasil-Conta-221282-1	(6,56)
CPMF.Banco Real-Conta-707303	(760,72)
CPMF. Caixa Ec. Federal-20293-6	(19.480,57)
IRRF. Banespa-Conta: 000483-3	(1.844,04)
IRRF. B.B-S.Fixo-221.282-1	(274,05)
IRRF.CEF-20293.6	(23.609,09)
CPMF.CEF-20294.4-FAJ	(303,97)
IOF-CEF-20293.6	(4,90)
IRRF. RS CDB DI	(1,16)
Juros e Multas	(743,04)
Despesas Bancarias	(4.551,55)
Tarifa e Comissoes/Cambio	(301,35)
Prestacao de Servicos-PF.	(14.628,57)
Prestacao de Servicos-PJ.	(46.604,31)
Outras Despesas	(925,02)
Passagem Aerea	(87.728,97)
Hospedagem	(6.525,49)
Alimentacao	(9.731,16)
Traslados	(1.717,40)
Diversos	(571,95)
Passagem Aerea	(37.308,62)
Hospedagem	(3.087,80)
Alimentacao	(1.622,68)
Traslados	(1.906,72)
Combustivel	(220,35)
Passagem Aerea	(16.911,53)
Hospedagem	(164,50)
Alimentacao	(10,20)
Traslados	(606,60)
Passagem Aeria	(5.853,71)
Traslado	(69,00)

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006 - C.N.P.J. (NF):00.392.696/0001-49

Passagem Aerea	(2.800,76)
Hospedagem	(313,00)
Alimentacao	(187,50)
Traslados	(191,00)
Contribuicoes Estatutarias	(246.250,08)
Peculio	(523.741,57)
Despesas Assistenciais	(725,04)
Honorarios Advocaticios	(42.621,20)
Bancos e Patrocinios	(3.000,00)
Curso no Exterior	(37.554,31)
Agendas Personalizadas	(20.278,80)
Custas Processuais	(2.279,79)
Passagem Aerea	(34.862,29)
Hospedagem	(1.245.431,49)
Traslados	(74.319,00)
Alimentacao	(1.864,11)
Material de Expediente	(67.835,56)
Telefone/Fax/Celular	(2.838,16)
Aluguel de Equipamentos	(59.871,00)
Frete e Carretos	(1.684,79)
Portes, Telegramas e Telex	(3.496,80)
Material Grafico	(27.537,80)
Taxa de Estacionamento	(6,00)
Organizacao/Recepcao	(35.552,27)
Banquetes e Coquetel	(129.251,23)
Fotografias	(1.164,00)
Decoracao e Ornamentacao	(5.650,00)
Show Musical, Som e Iluminacao	(61.634,34)
Cofee Break	(773,57)
Assistencia Medica	(15.500,00)
Prestacao Serv.Terceiros-PP	(6.676,00)
Passagem Aerea	(32.128,06)
Hospedagem	(2.335,58)
Traslado	(494,65)
Alimentacao	(3.071,79)
Solenidades de Fosses	(18.562,00)
Postagens	(588,95)
Material Grafico	(1.358,00)
Homenagens	(160,00)
Seminarios	(67,50)
Material de Expediente	(3.464,50)
Cofee Break	(6.603,10)
Buffet	(689,00)
Coquetel	(5.250,00)
Filmagens	(126,66)
Comemoracao Social	(1.024,00)
Distintivos	(1.950,00)
Coquetel	(42.280,52)
Decoracao/Ornamentacao	(6.649,00)

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006 - C.N.P.J.(NF):00.392.696/0001-49

Transferido	(1.288,00)		
Material Grafico	(675,00)		
Somrizarcao/Iuminacao	(2.100,00)		
Postagem	(424,00)		
Taxas Diversas	(382,00)		
CPMF, Cx. Economica-Conta:20294-4	(190,10)		
Pesquisa Opiniao Publica	(2.400,00)		
Reprodutoes DVD	(7.800,00)		
Fotografias	(740,00)		
Revolucao Verba de Patrocinio	(27.171,62)		
Coffe Break	(6.873,81)		
Hospedagem	(255,04)		
Transferido	(250,00)		
Alimentacao	(650,00)		
Festividades/Comemoracoes	(8.000,00)		
Materiais Expediente	(925,00)	(3.924.128,70)	689.929,10
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			

BRASILIA - DF, 31 de Dezembro de 2006.

NICOLAO DIWO DE C.E. COSTA NETO
PRESIDENTE

CONTAB-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC. TC-7941-DF, 7941-DF.

BALANCETE ANALÍTICO
31 DE JANEIRO DE 2007

BALANETE ANALITICO
JANEIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO NO MES	SALDO FINAL
1 - ATIVO	2.542.659,83 D	1.229.259,63	881.185,47	348.074,16 D	2.694.724,19 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.046.151,12 D	1.229.259,63	881.185,47	348.074,16 D	2.394.225,28 D
1.1.01 - ATIVO DISPONIVEL	1.904.276,46 D	779.585,04	422.671,27	336.913,77 D	2.337.190,23 D
1.1.01.02 - CAIXA	2.124,55 D	0,00	0,00	0,00	2.124,55 D
1.1.01.02.0001 - Caixa Geral	44,55 D	0,00	0,00	0,00	44,55 D
1.1.01.02.0002 - Fundo de Caixa XXI - EMR	80,00 D	0,00	0,00	0,00	80,00 D
1.1.01.02.0004 - Caixa EMR - XXIII	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.01.03 - BANCOS COMTA MOVIMENTO	431.254,36 D	450.802,51	422.671,27	28.131,29 D	459.385,65 D
1.1.01.03.0001 - Banco do Brasil 221.262-1	3.070,56 D	0,00	19,02	19,02 C	3.051,54 D
1.1.01.03.0002 - Banerpa C/C 1300483-3	13.107,16 D	80,67	24,09	56,58 D	13.165,74 D
1.1.01.03.0003 - Banco Real C/C 9707303-0	2.882,78 D	0,00	16,06	16,06 C	2.866,72 D
1.1.01.03.0008 - Caixa Ec.Federal - Conta-20273-6	351.406,41 D	434.181,15	345.502,01	88.678,74 D	440.085,15 D
1.1.01.03.0009 - Caixa Ec.Federal-Conta:20294-4-653	60.785,45 D	16.540,69	77.109,70	60.569,01 C	216,44 D
1.1.01.04 - BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	1.527.833,27 D	328.784,73	0,05	328.784,68 D	1.856.537,95 D
1.1.01.04.0002 - CAR/BR-20293-6-CEF	426.314,90 D	250.000,00	0,00	250.000,00 D	876.314,90 D
1.1.01.04.0003 - CAR/BR-20294-4-Fab-CEF	324.770,08 D	77.012,20	0,05	77.012,15 D	401.783,03 D
1.1.01.04.0005 - Banco Real S/A	218.409,40 D	1.492,53	0,00	1.492,53 D	220.301,93 D
1.1.01.04.0006 - Banerpa FIC FI Master Referenciado BI	100.488,09 D	0,00	0,00	0,00	100.488,09 D
1.1.01.04.0007 - BB CDB BI	257.650,80 D	0,00	0,00	0,00	257.650,80 D
1.1.01.05 - BANCOS COMTA DE POUANCA	15.434,72 D	77,80	0,00	77,80 D	15.512,52 D
1.1.01.05.0001 - Banco do Brasil-Poupan.0.Fixo-221.262-1	15.434,72 D	77,80	0,00	77,80 D	15.512,52 D
1.1.01.05.0002 -	0,00	99.978,98	99.978,98	0,00	0,00
1.1.01.07 - DEPOSITO JUDICIAL	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.01.07.0001 - Tele Centro Oeste Celular S/A	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.02 - ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	65.874,66 D	449.674,59	458.514,20	8.839,61 C	57.035,05 D
1.1.02.01 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	10.318,10 D	0,00	8.839,61	8.839,61 C	1.478,49 D
1.1.02.01.0002 - Ferriss	8.839,61 D	0,00	8.839,61	8.839,61 C	0,00
1.1.02.01.0003 - Salarios	1.478,49 D	0,00	0,00	0,00	1.478,49 D
1.1.02.02 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS	55.357,32 D	0,00	0,00	0,00	55.357,32 D
1.1.02.02.0002 - Adiantamento p/Viagens	3.174,81 D	0,00	0,00	0,00	3.174,81 D
1.1.02.02.0003 - Luzitani Emp. Turisao Ltda	25.245,00 D	0,00	0,00	0,00	25.245,00 D
1.1.02.02.0016 - Viatorpys C.E. Cma. e Serv. Ltda	1.600,00 D	0,00	0,00	0,00	1.600,00 D
1.1.02.02.0017 - Kalenga Producoes e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1.1.02.02.0026 - Linda Cover Locacao e Serv. Ltda	17.988,98 D	0,00	0,00	0,00	17.988,98 D
1.1.02.02.0029 - Jose Carlos Nunes	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.02.02.0044 - Napia Prozo Eventos Ltda	1.348,53 D	0,00	0,00	0,00	1.348,53 D
1.1.02.03 - CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	449.674,59	449.674,59	0,00	0,00
1.1.02.03.0001 - Ativos,Reenf. e Enst.-76087	0,00	177.500,70	177.500,70	0,00	0,00
1.1.02.03.0002 - Inativos - 76087	0,00	32.139,18	32.139,18	0,00	0,00
1.1.02.03.0003 - Convênio Anil - 76089	0,00	13.853,61	13.853,61	0,00	0,00
1.1.02.03.0004 - Convênio Extra-Salva - 76084	0,00	736,65	736,65	0,00	0,00
1.1.02.03.0005 - Diversos-76075	0,00	7.036,10	7.036,10	0,00	0,00

DALANÇETE ANALITICO
JANEIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO HO MES	SALDO FINAL
1.1.02.03.0007 - Petalio - 74074	0,00	201.867,66	201.867,66	0,00	0,00
1.1.02.03.0011 - ANPR-FAB-74083	0,00	16.540,69	16.540,69	0,00	0,00
1.1.02.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	2.199,24 D	0,00	0,00	0,00	2.199,24 D
1.1.02.04.0001 - IRRF a Compensar	400,00 D	0,00	0,00	0,00	400,00 D
1.1.02.04.0003 - IRRF-PF	791,71 D	0,00	0,00	0,00	791,71 D
1.1.02.04.0004 - INSS a Recuperar	246,34 D	0,00	0,00	0,00	246,34 D
1.1.02.04.0005 - IRRF s/ Salario	665,04 D	0,00	0,00	0,00	665,04 D
1.1.02.04.0007 - FIS/Falsh	96,15 D	0,00	0,00	0,00	96,15 D
1.2 - ATIVO PERMANENTE	496.498,91 D	0,00	0,00	0,00	496.498,91 D
1.2.01 - IMOBILIZADO	496.498,91 D	0,00	0,00	0,00	496.498,91 D
1.2.01.01 - INVESTIMENTOS	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.01.0002 - Telebrasilia	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.02 - IMOBILIZACOES PERMANENTES	496.340,57 D	0,00	0,00	0,00	496.340,57 D
1.2.01.02.0001 - Novais e Wensilios	153.959,12 D	0,00	0,00	0,00	153.959,12 D
1.2.01.02.0002 - Reavaliacao	0,15 D	0,00	0,00	0,00	0,15 D
1.2.01.02.0003 - Maquinas de Escritorio	4.679,03 D	0,00	0,00	0,00	4.679,03 D
1.2.01.02.0004 - Televisor	2.003,34 D	0,00	0,00	0,00	2.003,34 D
1.2.01.02.0007 - Aparelho de Fax	380,29 D	0,00	0,00	0,00	380,29 D
1.2.01.02.0008 - Xerox	8.400,42 D	0,00	0,00	0,00	8.400,42 D
1.2.01.02.0009 - Ar Condicionado	1.495,00 D	0,00	0,00	0,00	1.495,00 D
1.2.01.02.0010 - Linha Telefonica	46,87 D	0,00	0,00	0,00	46,87 D
1.2.01.02.0011 - Aparelho Telefonico KS	1.987,00 D	0,00	0,00	0,00	1.987,00 D
1.2.01.02.0013 - Computadores e Perifericos	116.933,82 D	0,00	0,00	0,00	116.933,82 D
1.2.01.02.0014 - Direito de Uso Software	17.302,63 D	0,00	0,00	0,00	17.302,63 D
1.2.01.02.0015 - Benfeit. em Bens de Terceira	96.221,33 D	0,00	0,00	0,00	96.221,33 D
1.2.01.02.0016 - Central Telefonica	7.936,47 D	0,00	0,00	0,00	7.936,47 D
1.2.01.02.0017 - Instalacoes	41.775,14 D	0,00	0,00	0,00	41.775,14 D
1.2.01.02.0018 - Filadefora/Fotografica	6.936,96 D	0,00	0,00	0,00	6.936,96 D
1.2.01.02.0019 - Marca & Patente	130,00 D	0,00	0,00	0,00	130,00 D
1.2.01.02.0020 - Aparelho de DVD	259,00 D	0,00	0,00	0,00	259,00 D
1.2.01.02.0021 - Vidio Documentaria da ANPR	37.800,00 D	0,00	0,00	0,00	37.800,00 D
2 - PASSIVO	2.542.650,03 C	44.118,64	-7.439,12	51.557,76 D	2.491.092,27 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	27.460,73 C	44.118,64	-7.439,12	51.557,76 D	24.097,03 D
2.1.01 - PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO	27.460,73 C	44.118,64	-7.439,12	51.557,76 D	24.097,03 D
2.1.01.01 - FORNECEDORES	14.269,20 C	21.552,27	14.590,26	6.962,01 D	7.307,19 C
2.1.01.01.0001 - Asil - 74009	0,00	13.322,39	13.853,61	531,22 C	531,22 C
2.1.01.01.0002 - Fico-Salva - 74004	0,00	720,20	736,65	16,37 C	16,37 C
2.1.01.01.0007 - Brindes Vip Ltda	13.519,20 C	6.759,60	0,00	6.759,60 D	6.759,60 C
2.1.01.01.0011 - Global Solucoes em Coerctividade Ltda	730,00 C	750,00	0,00	750,00 D	0,00
2.1.01.02 - OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	13.191,53 C	13.434,06	8.545,94	4.980,12 D	8.343,41 C
2.1.01.02.0001 - I.R.S.S.	10.095,76 C	9.814,59	9.836,36	21,77 C	10.117,73 C
2.1.01.02.0004 - IRRF Assalariado	2.255,63 C	2.980,60	3.142,65	154,03 C	2.400,60 C
2.1.01.02.0005 - IRRF N. Assalariado	0,00	0,00	138,66	138,66 C	138,66 C

BALANCETE ANALITICO
JANEIRO DE 2007

CONTA - RESERVAÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO DO MES	SALDO FINAL
2.1.01.02.0006 - I.S.S.	227,74 C	172,62	117,50	55,12 D	172,62 C
2.1.01.02.0007 - PIS 3/Folha de Pagamento	450,25 C	450,25	260,38	197,57 D	260,38 C
2.1.01.02.0013 - PIS/CSLL/COFINS-3932-Lei-10833	153,95 C	0,00	55,00	55,00 C	209,75 C
2.1.01.03 - OBRIGACOES C/PESSOAL	0,00	12.274,96	12.323,01	48,05 C	48,05 C
2.1.01.03.0001 - Salarios	0,00	12.274,96	12.323,01	48,05 C	48,05 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01 - FUNDO SOCIAL	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01.02 - RESERVAS ESTADUTARIAS	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.02.0001 - Fecundio	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.03 - RESERVAS DE REALIZACAO	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.03.0001 - Imobilizado	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.04 - RESULTADO	2.515.188,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.188,50 C
2.3.01.04.0001 - Superavit/Deficit do Exercicio	609.077,82 C	0,00	0,00	0,00	609.077,82 C
2.3.01.04.0002 - Superavit/Deficit Acumulado	1.906.110,68 C	0,00	0,00	0,00	1.906.110,68 C
3 - DESPESAS GERAIS	0,00	46.730,14	8.365,00	38.373,14 D	38.373,14 D
3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41.305,54	8.365,00	32.940,54 D	32.940,54 D
3.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	41.305,54	8.365,00	32.940,54 D	32.940,54 D
3.1.01.01 - DESPESAS C/PESSOAL	0,00	2.331,74	8.365,00	6.033,26 C	6.033,26 C
3.1.01.01.0001 - Salarios e Ordenados	0,00	23.300,00	8.365,00	14.935,00 D	14.935,00 D
3.1.01.01.0002 - Ferias	0,00	8.350,00	0,00	8.350,00 D	8.350,00 D
3.1.01.01.0005 - I.M.S.S.	0,00	7.714,80	0,00	7.714,80 D	7.714,80 D
3.1.01.01.0007 - Vale Transporte	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00 D	1.275,00 D
3.1.01.01.0008 - Vale Alimentacao	0,00	3.570,00	0,00	3.570,00 D	3.570,00 D
3.1.01.01.0012 - Adicional de 1/3 constitucional	0,00	2.783,33	0,00	2.783,33 D	2.783,33 D
3.1.01.01.0017 - Auxilio Transporte	0,00	100,00	0,00	100,00 D	100,00 D
3.1.01.02 - DESPESAS GERAIS	0,00	33.501,61	0,00	33.501,61 D	33.501,61 D
3.1.01.02.0002 - Material de Expediente	0,00	830,00	0,00	830,00 D	830,00 D
3.1.01.02.0004 - Transporte Urbano	0,00	305,00	0,00	305,00 D	305,00 D
3.1.01.02.0005 - Telefones/Cellular/Fax	0,00	3.090,67	0,00	3.090,67 D	3.090,67 D
3.1.01.02.0011 - Fretes e Carretos	0,00	30,00	0,00	30,00 D	30,00 D
3.1.01.02.0012 - Postes,Telegrafos e Telex	0,00	7.317,90	0,00	7.317,90 D	7.317,90 D
3.1.01.02.0013 - Material Grafico	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D	18.000,00 D
3.1.01.02.0016 - Provedor Internet	0,00	3.612,96	0,00	3.612,96 D	3.612,96 D
3.1.01.02.0027 - Despesas C/ Informatica	0,00	314,78	0,00	314,78 D	314,78 D
3.1.01.03 - IMPPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	1.821,50	0,00	1.821,50 D	1.821,50 D
3.1.01.03.0001 - PIS 3/Folha de Pagamento	0,00	260,68	0,00	260,68 D	260,68 D
3.1.01.03.0002 - CPNF.Nanessa-Conta-0000003-3	0,00	0,00	0,00	0,00 D	0,00 D
3.1.01.03.0005 - CPNF. Caixa Ec. Federal-20293-6	0,00	1.455,70	0,00	1.455,70 D	1.455,70 D
3.1.01.03.0010 - IRRF. R.R-G.Fixo 221.282-1	0,00	22,48	0,00	22,48 D	22,48 D
3.1.01.03.0015 - CPNF.CEF-20294.4-FAJ	0,00	82,55	0,00	82,55 D	82,55 D

BALANCETE ANALITICO
JANEIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO NO MES	SALDO FINAL
3.1.01.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	100,67	0,00	100,67 D	100,67 D
3.1.01.04.0001 - Juros e Multas	0,00	0,90	0,00	0,90 D	0,90 D
3.1.01.04.0002 - Despesas Bancarias	0,00	99,77	0,00	99,77 D	99,77 D
3.1.01.05 - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00 D	3.550,00 D
3.1.01.05.0001 - Prestacao de Servicos-PT.	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00 D	2.350,00 D
3.1.01.05.0002 - Prestacao de Servicos-PL.	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00 D	1.200,00 D
3.2 - DESPESAS ESTATUTARIAS	0,00	5.432,60	0,00	5.432,60 D	5.432,60 D
3.2.02 - DESPESAS SOCIAIS	0,00	5.432,60	0,00	5.432,60 D	5.432,60 D
3.2.02.01 - DESPESAS GERAIS	0,00	5.432,60	0,00	5.432,60 D	5.432,60 D
3.2.02.01.0002 - Contribuicoes Estatutarias	0,00	5.432,60	0,00	5.432,60 D	5.432,60 D
4 - RECEITAS GERAIS	0,00	0,00	438.005,06	438.005,06 C	438.005,06 C
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	438.005,06	438.005,06 C	438.005,06 C
4.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	438.005,06	438.005,06 C	438.005,06 C
4.1.01.01 - CONTRIBUICOES	0,00	0,00	435.004,33	435.004,33 C	435.004,33 C
4.1.01.01.0001 - Ativos - Benef./Estatutario - 76007	0,00	0,00	177.500,70	177.500,70 C	177.500,70 C
4.1.01.01.0002 - Inativos - 76007	0,00	0,00	32.139,18	32.139,18 C	32.139,18 C
4.1.01.01.0003 - Peculia - 76094	0,00	0,00	201.867,66	201.867,66 C	201.867,66 C
4.1.01.01.0005 - Diversos-76095	0,00	0,00	7.036,10	7.036,10 C	7.036,10 C
4.1.01.01.0008 - ANPR-FAI-76002	0,00	0,00	16.540,69	16.540,69 C	16.540,69 C
4.1.01.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.792,81	1.792,81 C	1.792,81 C
4.1.01.03.0004 - Pompano Pro.Brasil-Exto Fins-221.282.1	0,00	0,00	100,20	100,20 C	100,20 C
4.1.01.03.0007 - Banco Real S/A - CORREAS	0,00	0,00	1.692,53	1.692,53 C	1.692,53 C
4.1.01.05 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.127,92	1.127,92 C	1.127,92 C
4.1.01.05.0004 - Recuperacao de Despesas	0,00	0,00	1.127,92	1.127,92 C	1.127,92 C

BALANCETE ANALÍTICO
28 DE FEVEREIRO DE 2007

BALANETE ANALITICO
FEVEREIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO HO MES	SALDO FINAL
1 - ATIVO	2.894.724,19 D	508.221,41	618.480,54	110.259,13 C	2.786.465,26 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.394.225,28 D	489.699,88	618.480,54	128.780,74 C	2.265.444,54 D
1.1.01 - ATIVO DISPONIVEL	2.337.190,23 D	249.565,23	378.345,97	128.780,74 C	2.208.409,49 D
1.1.01.01 - CAIXA	2.124,55 D	0,00	0,00	0,00	2.124,55 D
1.1.01.02.0001 - Caixa Geral	44,55 D	0,00	0,00	0,00	44,55 D
1.1.01.02.0002 - Fundo de Caixa XXI - EMFR	80,00 D	0,00	0,00	0,00	80,00 D
1.1.01.02.0004 - Caixa EMFR - XXIII	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.01.03 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	459.385,65 D	247.574,10	374.141,05	126.566,75 C	332.819,70 D
1.1.01.03.0001 - Banco do Brasil 221.282-X	3.051,54 D	0,00	0,00	0,00	3.051,54 D
1.1.01.03.0002 - Banquesa C/C 1300483-3	13.168,74 D	80,67	31,01	49,66 D	13.218,40 D
1.1.01.03.0003 - Banco Real C/C 8707303-0	2.866,78 D	0,00	16,00	16,00 C	2.850,78 D
1.1.01.03.0008 - Caixa Ec.Federal - Conta-20293-6	449.085,15 D	225.547,72	368.092,85	143.345,13 C	296.740,02 D
1.1.01.03.0009 - Caixa Ec.Federal-Contas20294-4-FAZ	216,44 D	21.945,71	5.201,19	16.744,52 D	16.960,96 D
1.1.01.04 - BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	1.856.537,95 D	1.896,99	4.204,92	2.387,93 C	1.854.250,02 D
1.1.01.04.0002 - CDB/BBR-20293-6-CEF	876.314,90 D	0,00	0,00	0,00	876.314,90 D
1.1.01.04.0003 - CDB/BBR-20294-4-FAZ-CEF	401.783,03 D	0,00	4.204,92	4.204,92 C	397.578,11 D
1.1.01.04.0005 - Banco Real S/A	229.391,93 D	1.896,99	0,00	1.896,99 D	227.494,94 D
1.1.01.04.0006 - Banquesa FIC FI Master Referenciado DI	100.488,07 D	0,00	0,00	0,00	100.488,07 D
1.1.01.04.0007 - BR CDB DI	257.650,00 D	0,00	0,00	0,00	257.650,00 D
1.1.01.05 - BANCOS CONTA DE PROPAGANDA	15.512,52 D	94,14	0,00	94,14 D	15.606,66 D
1.1.01.05.0001 - Banco do Brasil-Prop.R.Fin-221.282-1	15.512,52 D	94,14	0,00	94,14 D	15.606,66 D
1.1.01.07 - DEPOSITO JUDICIAL	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.01.07.0001 - Tele Centro Oeste Celular S/A	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.02 - ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	57.035,05 D	240.134,57	240.134,57	0,00	57.035,05 D
1.1.02.01 - ANUENCIAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.478,49 D	0,00	0,00	0,00	1.478,49 D
1.1.02.01.0003 - Salarios	1.478,49 D	0,00	0,00	0,00	1.478,49 D
1.1.02.02 - ANUENCIAMENTO A TERCEIROS	53.357,32 D	0,00	0,00	0,00	53.357,32 D
1.1.02.02.0002 - Adiantamento p/Wiegens	3.174,81 D	0,00	0,00	0,00	3.174,81 D
1.1.02.02.0003 - Inuitania Emp. Jurisao Ltda	25.245,00 D	0,00	0,00	0,00	25.245,00 D
1.1.02.02.0016 - Wiercorpus C.E. Com. e Serv. Ltda	1.600,00 D	0,00	0,00	0,00	1.600,00 D
1.1.02.02.0017 - Kalemas Producoes e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1.1.02.02.0026 - Linda Cover Locacao e Serv. Ltda	17.988,98 D	0,00	0,00	0,00	17.988,98 D
1.1.02.02.0029 - Jose Carlos Moraes	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.02.02.0044 - Apple Proton Eventos Ltda	1.340,53 D	0,00	0,00	0,00	1.340,53 D
1.1.02.03 - CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	240.134,57	240.134,57	0,00	0,00
1.1.02.03.0001 - Ativos, Benef. e Estat.-76007	0,00	177.500,70	177.500,70	0,00	0,00
1.1.02.03.0002 - Inativos - 76007	0,00	31.929,12	31.929,12	0,00	0,00
1.1.02.03.0003 - Convênio Mail - 76007	0,00	13.322,39	13.322,39	0,00	0,00
1.1.02.03.0004 - Convênio Ecco-Salva - 76004	0,00	736,65	736,65	0,00	0,00
1.1.02.03.0011 - ANPR-FAZ-76003	0,00	16.645,71	16.645,71	0,00	0,00
1.1.02.04 - IMPOSTOS A REDUZIR	2.199,24 D	0,00	0,00	0,00	2.199,24 D

BALANÇETE ANALITICO
FEVEREIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO NO MES	SALDO FINAL
1.1.02.04.0001 - IRRF a Compensar	400,00 D	0,00	4,00	0,00	400,00 D
1.1.02.04.0003 - IRRF-PT	791,71 D	0,00	0,00	0,00	791,71 D
1.1.02.04.0004 - INSS a Recuperar	246,34 D	0,00	0,00	0,00	246,34 D
1.1.02.04.0005 - IRRF s/ Salaris	665,04 D	0,00	0,00	0,00	665,04 D
1.1.02.04.0007 - FIS/Folha	76,15 D	0,00	0,00	0,00	76,15 D
1.2 - ATIVO PERMANENTE	496.498,91 D	18.521,61	0,00	18.521,61 D	515.020,52 D
1.2.01 - IMOBILIZADO	496.498,91 D	18.521,61	0,00	18.521,61 D	515.020,52 D
1.2.01.01 - INVESTIMENTOS	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.01.0002 - Telebrasilis	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.02 - IMOBILIZACOES PERMANENTES	496.340,57 D	18.521,61	0,00	18.521,61 D	514.862,18 D
1.2.01.02.0001 - Moveis e Utensilios	153.959,12 D	1.000,00	0,00	1.000,00 D	154.959,12 D
1.2.01.02.0002 - Reavaliacao	0,15 D	0,00	0,00	0,00	0,15 D
1.2.01.02.0003 - Maquinas de Escritorio	4.679,03 D	0,00	0,00	0,00	4.679,03 D
1.2.01.02.0004 - Televisao	2.003,34 D	0,00	0,00	0,00	2.003,34 D
1.2.01.02.0007 - Aparelho de Fax	380,29 D	0,00	0,00	0,00	380,29 D
1.2.01.02.0008 - Xerox	8.600,42 D	0,00	0,00	0,00	8.600,42 D
1.2.01.02.0009 - Ar Condicionado	1.495,00 D	0,00	0,00	0,00	1.495,00 D
1.2.01.02.0010 - Linha Telefonica	46,87 D	0,00	0,00	0,00	46,87 D
1.2.01.02.0011 - Aparelho Telefonico NS	1.887,00 D	0,00	0,00	0,00	1.887,00 D
1.2.01.02.0013 - Computadores e Perifericos	116.933,82 D	12.521,61	0,00	12.521,61 D	129.455,43 D
1.2.01.02.0014 - Direito de Uso Software	17.302,63 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	22.302,63 D
1.2.01.02.0015 - Benefit. em Bens de Terceiro	94.221,33 D	0,00	0,00	0,00	94.221,33 D
1.2.01.02.0016 - Central Telefonica	7.936,47 D	0,00	0,00	0,00	7.936,47 D
1.2.01.02.0017 - Instalacoes	41.775,14 D	0,00	0,00	0,00	41.775,14 D
1.2.01.02.0018 - Filmadora/Fotografica	6.930,96 D	0,00	0,00	0,00	6.930,96 D
1.2.01.02.0019 - Marca e Patente	130,00 D	0,00	0,00	0,00	130,00 D
1.2.01.02.0020 - Aparelho de DVD	250,00 D	0,00	0,00	0,00	250,00 D
1.2.01.02.0021 - Vidio Documentario de ANPP	37.800,00 D	0,00	0,00	0,00	37.800,00 D
2 - PASSIVO	2.491.092,27 C	55.873,93	48.507,07	7.366,86 D	2.483.725,41 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	24.097,83 D	55.873,93	48.507,07	7.366,86 D	31.463,89 D
2.1.01 - PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO	24.097,83 D	55.873,93	48.507,07	7.366,86 D	31.463,89 D
2.1.01.01 - FORNECEDORES	7.307,19 C	20.001,99	14.059,03	6.022,95 D	1.284,24 C
2.1.01.01.0001 - Amil - 76009	531,22 C	13.322,39	13.322,39	0,00	531,22 C
2.1.01.01.0002 - Ecco-Salva - 76004	16,37 C	0,00	736,65	736,65 C	753,02 C
2.1.01.01.0007 - Brindes Tip Ltda	6.759,60 C	6.759,60	0,00	6.759,60 D	0,00
2.1.01.02 - OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	8.303,41 C	16.530,05	15.156,14	1.343,91 D	6.759,50 C
2.1.01.02.0001 - I.M.S.S.	10.117,73 C	9.577,86	8.790,83	787,87 D	9.329,86 C
2.1.01.02.0002 - F.G.T.S.	0,00	2.085,46	1.867,61	217,85 D	217,85 D
2.1.01.02.0004 - IRRF Assalariado	2.489,68 C	3.134,17	2.478,32	655,85 D	1.753,83 C
2.1.01.02.0005 - IRRF M. Assalariado	100,00 C	434,73	506,08	71,35 C	210,01 C
2.1.01.02.0006 - I.S.S.	172,62 C	117,50	117,50	0,00	172,62 C
2.1.01.02.0007 - PIS S/Folha de Pagamento	260,68 C	260,68	226,45	27,23 D	233,45 C
2.1.01.02.0013 - PIS/CSLL/COFINS-5952-Lci-10023	209,75 C	919,65	1.193,15	273,50 C	483,25 C

BALANÇE ANALITICO
FEVEREIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO MÓVENS	SALDO FINAL
2.1.01.03 - OBRIGACOES C/PESSOAL	48,05 C	19.261,89	19.261,89	0,00	48,05 C
2.1.01.03.0001 Salarios	48,05 C	19.261,89	19.261,89	0,00	48,05 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.515.189,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,50 C
2.3.01 - FUNDO SOCIAL	2.515.189,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,50 C
2.3.01.02 - RESERVAS ESTATUTARIAS	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.02.0001 - Feculia	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.03 - RESERVAS DE REALIZACAO	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.03.0001 - Imobilizado	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.04 - RESULTADO	2.515.188,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.188,50 C
2.3.01.04.0001 - Superavit/Deficit do Exercicio	609.077,82 C	0,00	0,00	0,00	609.077,82 C
2.3.01.04.0002 - Superavit/Deficit Arrecado	1.906.110,68 C	0,00	0,00	0,00	1.906.110,68 C
3 - DESPESAS GERAIS	38.373,14 D	334.461,52	0,00	334.461,52 D	372.834,66 D
3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.940,54 D	74.427,42	0,00	74.427,42 D	107.367,96 D
3.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS	32.940,54 D	74.427,42	0,00	74.427,42 D	107.367,96 D
3.1.01.01 - DESPESAS C/PESSOAL	6.433,36 C	36.984,35	0,00	36.984,35 D	30.951,09 D
3.1.01.01.0001 - Salarios e Ordenacoes	14.935,00 D	23.300,00	0,00	23.300,00 D	38.235,00 D
3.1.01.01.0002 - Férias	0,350,00 D	45,23	0,00	45,23 D	8.395,23 D
3.1.01.01.0004 - F.D.T.S.	0,00	1.867,61	0,00	1.867,61 D	1.867,61 D
3.1.01.01.0005 - I.M.S.S.	7.714,00 D	6.726,51	0,00	6.726,51 D	14.441,31 D
3.1.01.01.0007 - Vale Transporte	1.275,00 D	1.275,00	0,00	1.275,00 D	2.550,00 D
3.1.01.01.0008 - Vale Alimentacao	3.570,00 D	3.570,00	0,00	3.570,00 D	7.140,00 D
3.1.01.01.0012 - Adicional de 1/3 constitucionais	2.783,33 D	0,00	0,00	0,00	2.783,33 D
3.1.01.01.0017 - Auxilio Transporte	100,00 D	200,00	0,00	200,00 D	300,00 D
3.1.01.02 - DESPESAS GERAIS	33.501,61 D	32.860,65	0,00	32.860,65 D	66.362,26 D
3.1.01.02.0001 - Anuncios e Publicacoes	0,00	19.777,50	0,00	19.777,50 D	19.777,50 D
3.1.01.02.0002 - Material de Expediente	830,00 D	255,00	0,00	255,00 D	1.085,00 D
3.1.01.02.0004 - Transporte Urbano	305,80 D	145,80	0,00	145,80 D	451,60 D
3.1.01.02.0005 - Telefone/Cellular/Fax	3.090,67 D	1.933,25	0,00	1.933,25 D	5.023,92 D
3.1.01.02.0007 - Jornais, Livros e Revistas	0,00	1.824,00	0,00	1.824,00 D	1.824,00 D
3.1.01.02.0011 - Fretes e Carretos	30,00 D	0,00	0,00	0,00	30,00 D
3.1.01.02.0012 - Postes, Telegramas e Telex	7.317,00 D	1.523,95	0,00	1.523,95 D	8.841,35 D
3.1.01.02.0013 - Material Grafico	18.000,00 D	0,00	0,00	0,00	18.000,00 D
3.1.01.02.0016 - Processador Interam	3.612,56 D	2.795,84	0,00	2.795,84 D	6.408,40 D
3.1.01.02.0017 - Despesas C/ Informatica	314,78 D	4.605,31	0,00	4.605,31 D	4.920,09 D
3.1.01.03 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	1.821,50 D	1.293,78	0,00	1.293,78 D	3.115,28 D
3.1.01.03.0001 - PIS e/ou Contribuicao de Pagamento	230,68 D	235,45	0,00	235,45 D	466,13 D
3.1.01.03.0002 - CPNF.Nanessa-Conta-000403-3	0,00 D	0,11	0,00	0,11 D	0,20 D
3.1.01.03.0005 - CPNF, Caixa Ec. Federal-20293-6	1.455,70 D	571,70	0,00	571,70 D	2.027,40 D
3.1.01.03.0010 - IRRF, E.R. B.Fixa-221.282-1	22,40 D	27,22	0,00	27,22 D	49,62 D
3.1.01.03.0014 - IRRF, CEF-20294.4-F&J	0,00	232,28	0,00	232,28 D	232,28 D
3.1.01.03.0015 - CPNF, DEF-20294.4-F&J	92,55 D	229,02	0,00	229,02 D	311,57 D

BALANÇETE ANALITICO
FEVEREIRO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO HO MES	SALDO FINAL
3.1.01.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	100,69 D	338,64	0,00	338,64 D	439,33 D
3.1.01.04.0001 - Juros e Multas	0,90 D	0,00	0,00	0,00	0,90 D
3.1.01.04.0002 - Despesas Bancarias	99,79 D	338,64	0,00	338,64 D	439,43 D
3.1.01.05 - SERVICOS DE TERCEIROS	3.550,00 D	2.950,00	0,00	2.950,00 D	6.500,00 D
3.1.01.05.0001 - Prestacao de Servicos PF.	2.350,00 D	2.350,00	0,00	2.350,00 D	4.700,00 D
3.1.01.05.0002 - Prestacao de Servicos PJ.	1.200,00 D	600,00	0,00	600,00 D	1.800,00 D
3.2 - DESPESAS ESTATUTARIAS	5.432,60 D	260.034,10	0,00	260.034,10 D	265.466,70 D
3.2.01 - REMUNERACAO	0,00	26.720,45	0,00	26.720,45 D	26.720,45 D
3.2.01.01 - DIRETORIA	0,00	6.880,72	0,00	6.880,72 D	6.880,72 D
3.2.01.01.0001 - Passagens Aerea	0,00	2.880,46	0,00	2.880,46 D	2.880,46 D
3.2.01.01.0002 - Hospedagem	0,00	2.401,24	0,00	2.401,24 D	2.401,24 D
3.2.01.01.0003 - Alimentacao	0,00	746,69	0,00	746,69 D	746,69 D
3.2.01.01.0004 - Transportes	0,00	844,33	0,00	844,33 D	844,33 D
3.2.01.02 - COLEGIO DE DELEGADOS	0,00	19.839,73	0,00	19.839,73 D	19.839,73 D
3.2.01.02.0001 - Passagem Aerea	0,00	12.847,72	0,00	12.847,72 D	12.847,72 D
3.2.01.02.0002 - Hospedagem	0,00	5.460,36	0,00	5.460,36 D	5.460,36 D
3.2.01.02.0003 - Alimentacao	0,00	1.324,40	0,00	1.324,40 D	1.324,40 D
3.2.01.02.0004 - Transportes	0,00	207,25	0,00	207,25 D	207,25 D
3.2.02 - DESPESAS SOCIAIS	5.432,60 D	233.313,65	0,00	233.313,65 D	238.746,25 D
3.2.02.01 - DESPESAS GERAIS	5.432,60 D	233.313,65	0,00	233.313,65 D	238.746,25 D
3.2.02.01.0002 - Contribuicoes Estatutarias	5.432,60 D	20.963,99	0,00	20.963,99 D	26.396,59 D
3.2.02.01.0003 - Pecunia	0,00	201.867,66	0,00	201.867,66 D	201.867,66 D
3.2.02.01.0005 - Honorarios Advocaticios	0,00	10.482,00	0,00	10.482,00 D	10.482,00 D
4 - RECEITAS GERAIS	438.005,06 C	0,00	231.569,25	231.569,25 C	669.574,31 C
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	438.005,06 C	0,00	231.569,25	231.569,25 C	669.574,31 C
4.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	438.005,06 C	0,00	231.569,25	231.569,25 C	669.574,31 C
4.1.01.01 - CONTRIBUICOES	438.004,33 C	0,00	226.075,53	226.075,53 C	664.159,84 C
4.1.01.01.0001 - Ativos - Reser./Estatutario - 76007	177.500,70 C	0,00	177.500,70	177.500,70 C	355.001,40 C
4.1.01.01.0002 - Inativos - 76007	32.139,18 C	0,00	31.929,12	31.929,12 C	64.068,30 C
4.1.01.01.0003 - Pecunia - 76004	201.867,66 C	0,00	0,00	0,00	201.867,66 C
4.1.01.01.0005 - Diversos-76005	7.036,10 C	0,00	0,00	0,00	7.036,10 C
4.1.01.01.0008 - ANPR-FAJ-76003	16.545,69 C	0,00	16.645,71	16.645,71 C	33.191,40 C
4.1.01.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.792,81 C	0,00	3.345,71	3.345,71 C	5.139,52 C
4.1.01.03.0003 - Resgateado CDN/RDU-Caixa Ec.-20294.4-FAJ	0,00	0,00	1.327,36	1.327,36 C	1.327,36 C
4.1.01.03.0006 - Poupanca Eco.Brasil-Duro Fixo-221.202.1	100,20 C	0,00	121,36	121,36 C	221,56 C
4.1.01.03.0007 - Banco Real S/A - CDBRAIS	1.692,53 C	0,00	1.896,99	1.896,99 C	3.589,52 C
4.1.01.05 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.127,92 C	0,00	2.148,01	2.148,01 C	3.275,93 C
4.1.01.05.0004 - Recuperacao de Despesas	1.127,92 C	0,00	2.148,01	2.148,01 C	3.275,93 C

BALANCETE ANALÍTICO
31 DE MARÇO DE 2007

BALANÇETE ANALITICO
 MARÇO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO NO MES	SALDO FINAL
- ATIVO	2.780.465,46 D	987.979,26	859.764,58	128.214,60 D	2.700.677,74 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.265.444,54 D	986.862,36	859.764,58	127.097,78 D	2.392.542,32 D
1.1.01 - ATIVO DISPONIVEL	2.208.409,49 D	734.794,94	618.587,83	116.207,11 D	2.324.616,60 D
1.1.01.02 - CAIXA	2.124,55 D	0,00	0,00	0,00	2.124,55 D
1.1.01.02.0001 - Caixa Geral	44,55 D	0,00	0,00	0,00	44,55 D
1.1.01.02.0002 - Fundo de Caixa XXI - EMPR	80,00 D	0,00	0,00	0,00	80,00 D
1.1.01.02.0004 - Caixa EMPR - XVIII	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.01.03 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	332.018,78 D	299.110,39	573.280,33	274.170,13 C	58.648,57 D
1.1.01.03.0001 - Banco do Brasil 221.282-X	3.051,54 D	0,00	0,00	0,00	3.051,54 D
1.1.01.03.0002 - Banespa C/C 1300483-3	13.215,48 D	80,67	24,09	56,58 D	13.271,98 D
1.1.01.03.0003 - Banco Real C/C 8707303-0	2.850,78 D	0,00	16,00	16,00 C	2.834,78 D
1.1.01.03.0008 - Caixa Ec.Federal - Conta-20293-6	296.740,02 D	277.488,86	535.460,18	257.971,32 C	38.768,70 D
1.1.01.03.0009 - Caixa Ec.Federal Contas20294-4-FAJ	16.950,96 D	21.540,67	37.780,06	16.239,39 C	721,57 D
1.1.01.04 - BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	1.054.230,02 D	435.608,34	45.387,50	395.380,84 D	2.244.538,86 D
1.1.01.04.0002 - CDB/RRR-20293-6-CEF	876.314,90 D	400.000,00	41.361,05	358.638,95 D	1.234.953,85 D
1.1.01.04.0003 - CDB/RRR-20294-4-FAJ-CEF	397.578,11 D	33.300,00	3.946,45	29.353,55 D	426.931,66 D
1.1.01.04.0005 - Banco Real S/A	222.198,92 D	2.348,34	0,00	2.348,34 D	224.547,26 D
1.1.01.04.0006 - Banespa FIC FI Master Referenciado 01	100.488,09 D	0,00	0,00	0,00	100.488,09 D
1.1.01.04.0007 - RR CDB 01	257.650,00 D	0,00	0,00	0,00	257.650,00 D
1.1.01.05 - BANCOS CONTA DE POUANCA	15.686,66 D	76,40	0,00	76,40 D	15.683,06 D
1.1.01.05.0001 - Banco do Brasil-Poupan.0.Fixo 221.282-1	15.686,66 D	76,40	0,00	76,40 D	15.683,06 D
1.1.01.07 - DEPOSITO JUDICIAL	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.01.07.0001 - Inie Caixa Geste Celular S/A	3.629,56 D	0,00	0,00	0,00	3.629,56 D
1.1.02 - ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	57.035,05 D	252.067,42	241.176,75	10.890,67 D	67.925,72 D
1.1.02.01 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.478,49 D	11.037,89	0,00	11.037,89 D	12.516,38 D
1.1.02.01.0002 - Férias	0,00	11.037,89	0,00	11.037,89 D	11.037,89 D
1.1.02.01.0003 - Salarios	1.478,49 D	0,00	0,00	0,00	1.478,49 D
1.1.02.02 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS	53.357,32 D	1.000,00	1.147,22	147,22 C	53.210,10 D
1.1.02.02.0002 - Adiantamento p/Viagens	3.174,81 D	1.000,00	1.147,22	147,22 C	3.027,59 D
1.1.02.02.0003 - Lariânia Exp. Turismo Ltda	25.245,00 D	0,00	0,00	0,00	25.245,00 D
1.1.02.02.0016 - Wistraps C.E. Com. e Serv. Ltda	1.600,00 D	0,00	0,00	0,00	1.600,00 D
1.1.02.02.0017 - Kalvaga Produções e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1.1.02.02.0026 - Linda Cover Locação e Serv. Ltda	17.988,98 D	0,00	0,00	0,00	17.988,98 D
1.1.02.02.0029 - Jose Carlos Nunes	3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.02.02.0044 - Sapia Press Eventos Ltda	1.348,53 D	0,00	0,00	0,00	1.348,53 D
1.1.02.03 - CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	240.029,53	240.029,53	0,00	0,00
1.1.02.03.0001 - Ativos,Remf. e Estab.-76007	0,00	177.290,64	177.290,64	0,00	0,00
1.1.02.03.0002 - Inativos - 76007	0,00	32.139,18	32.139,18	0,00	0,00
1.1.02.03.0003 - Convenio Amil - 76009	0,00	13.322,39	13.322,39	0,00	0,00
1.1.02.03.0004 - Convenio Itco-Salva - 76004	0,00	736,65	736,65	0,00	0,00
1.1.02.03.0011 - ANPR FAJ 76003	0,00	16.540,67	16.540,67	0,00	0,00

BALANÇETE ANALITICO
 MARÇO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO NO MES	SALDO FINAL
02.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	2.199,24 D	0,00	0,00	0,00	2.199,24 D
1.02.04.0001 - IRRF a Compensar	400,00 D	0,00	0,00	0,00	400,00 D
1.02.04.0003 - IRRF-VF	791,71 D	0,00	0,00	0,00	791,71 D
1.02.04.0004 - IMSS a Recuperar	246,34 D	0,00	0,00	0,00	246,34 D
1.02.04.0005 - IRRF s/ Salario	665,04 D	0,00	0,00	0,00	665,04 D
1.02.04.0007 - PIS/Folha	96,15 D	0,00	0,00	0,00	96,15 D
2 - ATIVO PERMANENTE	515.020,52 D	1.116,90	0,00	1.116,90 D	516.137,42 D
2.01 - IMOBILIZADO	515.020,52 D	1.116,90	0,00	1.116,90 D	516.137,42 D
2.2.01.01 - INVESTIMENTOS	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
2.01.01.0002 - Telebrasil	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
2.2.01.02 - IMOBILIZACOES PERMANENTES	514.862,18 D	1.116,90	0,00	1.116,90 D	515.979,08 D
2.2.01.02.0001 - Novos e Usensilios	154.959,12 D	1.116,90	0,00	1.116,90 D	156.076,02 D
2.01.02.0002 - Renovacoes	0,15 D	0,00	0,00	0,00	0,15 D
2.2.01.02.0003 - Maquinas de Escritorio	4.679,03 D	0,00	0,00	0,00	4.679,03 D
2.01.02.0004 - Televisores	2.003,34 D	0,00	0,00	0,00	2.003,34 D
2.2.01.02.0007 - Aparelho de Fax	380,29 D	0,00	0,00	0,00	380,29 D
2.01.02.0008 - Xerox	8.600,42 D	0,00	0,00	0,00	8.600,42 D
2.2.01.02.0009 - Ar Condicionado	1.495,00 D	0,00	0,00	0,00	1.495,00 D
2.01.02.0010 - Linha Telefonica	46,87 D	0,00	0,00	0,00	46,87 D
2.2.01.02.0011 - Aparelho Telefonico XS	1.987,00 D	0,00	0,00	0,00	1.987,00 D
2.01.02.0013 - Computadores e Perifericos	129.455,43 D	0,00	0,00	0,00	129.455,43 D
2.2.01.02.0014 - Direito de Uso Software	22.302,63 D	0,00	0,00	0,00	22.302,63 D
2.01.02.0015 - Resfeiti. em Bens de Invencao	94.221,33 D	0,00	0,00	0,00	94.221,33 D
2.2.01.02.0016 - Central Telefonica	7.936,47 D	0,00	0,00	0,00	7.936,47 D
2.01.02.0017 - Instalacoes	41.775,14 D	0,00	0,00	0,00	41.775,14 D
2.2.01.02.0018 - Filmadora/Fotografica	6.730,96 D	0,00	0,00	0,00	6.730,96 D
2.01.02.0019 - Marca e Patente	130,00 D	0,00	0,00	0,00	130,00 D
2.2.01.02.0020 - Aparelho de DVD	259,00 D	0,00	0,00	0,00	259,00 D
2.01.02.0021 - Video Documentario da ANPR	37.000,00 D	0,00	0,00	0,00	37.000,00 D
3 - PASSIVO	2.483.725,41 C	48.982,98	46.984,75	1.098,23 D	2.482.627,18 C
3.1 - PASSIVO CIRCULANTE	31.463,89 D	48.982,98	46.984,75	1.098,23 D	32.562,12 D
3.1.01 - PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO	31.463,89 D	48.982,98	46.984,75	1.098,23 D	32.562,12 D
3.1.01.01 - FORNECEDORES	1.284,24 C	14.762,95	14.059,04	703,91 D	580,33 C
3.1.01.01.0001 - Mail 76089	531,22 C	13.322,39	13.322,39	0,00	531,22 C
3.1.01.01.0002 - Extra-Salvo - 76084	753,02 C	1.440,56	736,65	703,91 D	49,11 C
3.1.01.02 - OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	6.959,50 C	14.022,15	13.697,32	324,83 D	6.634,67 C
3.1.01.02.0001 - I.R.S.S.	7.329,90 C	8.790,03	8.775,44	14,59 D	9.315,31 C
3.1.01.02.0002 - F.R.T.S.	217,85 D	1.867,61	1.864,86	3,61 D	221,46 D
3.1.01.02.0004 - IRRF.Assalariado	1.753,83 C	2.478,32	2.467,97	9,25 D	1.744,58 C
3.1.01.02.0005 - IRRF.M.Assalariado	210,61 C	289,64	210,61	79,23 D	130,78 C
3.1.01.02.0006 - I.S.S.	172,62 C	117,50	117,50	0,00	172,62 C
3.1.01.02.0007 - PIS S/Folha de Pagarista	233,45 C	233,45	233,00	0,45 D	233,00 C
3.1.01.02.0010 - PIS/COII/COFINS-9752-Lei-10833	483,25 C	245,60	27,90	217,70 D	265,55 C

BALANÇETE ANALITICO
MARÇO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO MES	SALDO FINAL
2.1.01.03 - OBRIGACOES C/PESSOAL	40,05 C	19.297,00	19.270,39	69,49 D	21,44 D
2.1.01.03.0001 - Salarios	40,05 C	19.297,00	19.270,39	69,49 D	21,44 D
2.3 - PATRIMONIO LIVRE	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01 - FUNDO SOCIAL	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01.02 - RESERVAS ESTATUTARIAS	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.02.0001 - Pécunia	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.03 - RESERVAS DE REAVILIAÇAO	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.03.0001 - Imobilizado	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.04 - RESULTADO	2.515.188,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.188,50 C
2.3.01.04.0001 - Superavit/Deficit do Exercício	607.077,82 C	0,00	0,00	0,00	607.077,82 C
2.3.01.04.0002 - Superavit/Deficit Acumulado	1.908.110,68 C	0,00	0,00	0,00	1.908.110,68 C
3 - DESPESAS GERAIS	372.834,66 D	114.900,69	0,00	114.900,69 D	487.735,35 D
3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	197.367,96 D	74.692,60	0,00	74.692,60 D	182.660,56 D
3.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS	197.367,96 D	74.692,60	0,00	74.692,60 D	182.660,56 D
3.1.01.01 - DESPESAS C/PESSOAL	30.951,09 D	30.453,40	0,00	30.453,40 D	69.404,49 D
3.1.01.01.0001 - Salarios e Ordenados	30.230,00 D	23.300,00	0,00	23.300,00 D	61.535,00 D
3.1.01.01.0002 - Ferias	8.395,23 D	0,00	0,00	0,00	8.395,23 D
3.1.01.01.0004 - F.L.T.S.	1.867,61 D	1.864,00	0,00	1.864,00 D	3.731,61 D
3.1.01.01.0005 - I.H.S.S.	14.441,31 D	6.714,40	0,00	6.714,40 D	21.155,71 D
3.1.01.01.0007 - Vale Transporte	2.550,00 D	1.275,00	0,00	1.275,00 D	3.825,00 D
3.1.01.01.0008 - Vale Alimentacao	7.140,00 D	5.100,00	0,00	5.100,00 D	12.240,00 D
3.1.01.01.0012 - Adicional de 1/3 constitucional	2.783,33 D	0,00	0,00	0,00	2.783,33 D
3.1.01.01.0017 - Auxilio Transporte	300,00 D	200,00	0,00	200,00 D	500,00 D
3.1.01.02 - DESPESAS GERAIS	66.362,26 D	28.497,05	0,00	28.497,05 D	94.860,11 D
3.1.01.02.0001 - Anuncios e Publicacoes	19.777,50 D	0,00	0,00	0,00	19.777,50 D
3.1.01.02.0002 - Material de Expediente	1.005,00 D	865,12	0,00	865,12 D	1.950,12 D
3.1.01.02.0004 - Transporte Urbano	451,60 D	744,50	0,00	744,50 D	1.196,10 D
3.1.01.02.0005 - Telefone/Celular/Fax	5.823,92 D	3.148,50	0,00	3.148,50 D	8.172,50 D
3.1.01.02.0007 - Jornais, Livros e Revistas	1.834,00 D	6.734,70	0,00	6.734,70 D	8.568,70 D
3.1.01.02.0009 - Conservacao e Manutencao	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00 D	1.056,00 D
3.1.01.02.0011 - Fretes e Correios	30,00 D	0,00	0,00	0,00	30,00 D
3.1.01.02.0012 - Portos, Telegrafos e Telas	0.841,35 D	6.079,15	0,00	6.079,15 D	15.720,50 D
3.1.01.02.0013 - Material Grafico	18.000,00 D	360,00	0,00	360,00 D	18.360,00 D
3.1.01.02.0026 - Provedor Internet	6.008,00 D	2.911,06	0,00	2.911,06 D	9.319,06 D
3.1.01.02.0027 - Acessos C/ Informatica	4.920,00 D	5.790,74	0,00	5.790,74 D	10.710,83 D
3.1.01.03 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	3.115,28 D	4.646,09	0,00	4.646,09 D	7.761,37 D
3.1.01.03.0001 - PIS e/ou Contrib. de Pagamento	494,13 D	233,00	0,00	233,00 D	727,13 D
3.1.01.03.0002 - C/PNF. Respsa-Conta-000483-3	0,20 D	0,00	0,00	0,00 D	0,20 D
3.1.01.03.0005 - CPNF. Caixa Ec. Federal-20293-6	2.027,40 D	2.240,46	0,00	2.240,46 D	4.267,86 D
3.1.01.03.0010 - IRRF. R.N-8.Fim 221.202-1	99,70 D	28,76	0,00	28,76 D	70,94 D
3.1.01.03.0013 - IRRF. DEF-20293.3	0,00	1.832,49	0,00	1.832,49 D	1.832,49 D
3.1.01.03.0014 - IRRF. DEF-20294.4-FAO	232,28 D	223,47	0,00	223,47 D	455,75 D

BALANÇETE ANALITICO
MARÇO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO HO MES	SALDO FINAL
3.1.01.03.0015 - CPMF-DEF-20274.4-FAV	311,57 D	95,67	0,00	95,67 D	407,24 D
3.1.01.03.0016 - IOF-DEF-18293.6	0,00	0,15	0,00	0,15 D	0,15 D
3.1.01.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	439,33 D	145,26	0,00	145,26 D	584,59 D
3.1.01.04.0001 - Juros e Multas	0,90 D	0,00	0,00	0,00	0,90 D
3.1.01.04.0002 - Despesas bancárias	438,43 D	145,26	0,00	145,26 D	583,69 D
3.1.01.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.500,00 D	2.950,00	0,00	2.950,00 D	9.450,00 D
3.1.01.05.0001 - Prestação de Serviços-PP.	4.700,00 D	2.350,00	0,00	2.350,00 D	7.050,00 D
3.1.01.05.0002 - Prestação de Serviços-PI.	1.800,00 D	600,00	0,00	600,00 D	2.400,00 D
3.2 - DESPESAS ESTATUTARIAS	265.466,70 D	36.167,09	0,00	36.167,09 D	301.633,79 D
3.2.01 - REUNIOES	26.720,45 D	7.418,76	0,00	7.418,76 D	34.139,21 D
3.2.01.01 - DIRETORIA	6.600,72 D	3.572,07	0,00	3.572,07 D	10.172,79 D
3.2.01.01.0001 - Passagem Aérea	2.888,46 D	1.552,17	0,00	1.552,17 D	4.440,63 D
3.2.01.01.0002 - Hospedagem	2.401,24 D	0,00	0,00	0,00	2.401,24 D
3.2.01.01.0003 - Alimentação	746,69 D	300,00	0,00	300,00 D	1.046,69 D
3.2.01.01.0004 - Transportes	664,33 D	1.711,10	0,00	1.711,10 D	2.375,43 D
3.2.01.02 - COMISSOES DE DELEGADOS	19.839,73 D	334,40	0,00	334,40 D	20.174,13 D
3.2.01.02.0001 - Passagem Aérea	12.847,72 D	0,00	0,00	0,00	12.847,72 D
3.2.01.02.0002 - Hospedagem	5.460,36 D	0,00	0,00	0,00	5.460,36 D
3.2.01.02.0003 - Alimentação	1.324,40 D	0,00	0,00	0,00	1.324,40 D
3.2.01.02.0004 - Transportes	207,25 D	334,40	0,00	334,40 D	541,65 D
3.2.01.03 - COMISSOES FISCAIS	0,00	3.349,85	0,00	3.349,85 D	3.349,85 D
3.2.01.03.0001 - Passagem Aérea	0,00	2.807,85	0,00	2.807,85 D	2.807,85 D
3.2.01.03.0002 - Hospedagem	0,00	541,50	0,00	541,50 D	541,50 D
3.2.01.04 - COMISSOES TEMATICAS	0,00	162,94	0,00	162,94 D	162,94 D
3.2.01.04.0004 - Transportes	0,00	162,94	0,00	162,94 D	162,94 D
3.2.02 - DESPESAS SOCIAIS	238.746,25 D	24.926,89	0,00	24.926,89 D	263.673,14 D
3.2.02.01 - DESPESAS GERAIS	238.746,25 D	24.926,89	0,00	24.926,89 D	263.673,14 D
3.2.02.01.0002 - Contribuições Estatutárias	26.396,59 D	20.942,98	0,00	20.942,98 D	47.339,57 D
3.2.02.01.0003 - Perícia	201.067,66 D	0,00	0,00	0,00	201.067,66 D
3.2.02.01.0005 - Honorários Advocáticos	10.482,00 D	3.983,91	0,00	3.983,91 D	14.465,91 D
3.2.03 - DESPESAS COM EVENTOS	0,00	3.821,44	0,00	3.821,44 D	3.821,44 D
3.2.03.01 - ENCONTRO NACIONAL	0,00	3.821,44	0,00	3.821,44 D	3.821,44 D
3.2.03.01.0001 - Passagem Aérea	0,00	2.674,22	0,00	2.674,22 D	2.674,22 D
3.2.03.01.0003 - Transportes	0,00	350,00	0,00	350,00 D	350,00 D
3.2.03.01.0004 - Alimentação	0,00	797,22	0,00	797,22 D	797,22 D
3.3 - DESPESAS ESTADUARIAS	0,00	41,00	0,00	41,00 D	41,00 D
3.3.01 - Outras Despesas Estatutárias	0,00	41,00	0,00	41,00 D	41,00 D
3.3.01.03 - MEMBROS DA COMISSAO ESPECIAL	0,00	41,00	0,00	41,00 D	41,00 D

BALANÇETE ANALITICO
MUNDO DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO NOS MES	SALDO FINAL
3.3.01.03.0004 - Transferido	0,00	41,00	0,00	41,00 D	41,00 D
3.5 - DESPESAS PATROCINIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.5.01 - Despesas com Patrocinio	0,00	4.004,00	0,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.5.01.02 - INAUGURACAO PNM CARCERES-WI	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00 D	4.000,00 D
3.5.01.02.0005 - Festividades	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00 D	4.000,00 D
4 - RECEITAS GERAIS	669.574,31 C	0,00	244.213,60	244.213,60 C	913.787,91 C
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	669.574,31 C	0,00	240.213,60	240.213,60 C	909.787,91 C
4.1.01 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	669.574,31 C	0,00	240.213,60	240.213,60 C	909.787,91 C
4.1.01.01 - CONTRIBUICOES	661.159,86 C	0,00	225.970,49	225.970,49 C	887.130,35 C
4.1.01.01.0001 - Ativos - Benef./Estatutario - 76007	355.001,40 C	0,00	177.294,64	177.294,64 C	532.292,04 C
4.1.01.01.0002 - Inativos - 76007	64.068,30 C	0,00	32.139,18	32.139,18 C	96.207,48 C
4.1.01.01.0003 - Pecuho - 76004	241.867,66 C	0,00	0,00	0,00	241.867,66 C
4.1.01.01.0005 - Diversos-76005	7.836,10 C	0,00	0,00	0,00	7.836,10 C
4.1.01.01.0006 - ANPR-FAJ-76003	33.189,40 C	0,00	16.540,67	16.540,67 C	49.727,07 C
4.1.01.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	5.138,52 C	0,00	14.153,96	14.153,96 C	19.292,48 C
4.1.01.03.0003 - Rendimento CDB/REB-Caixa Ec. 20294.4-FAJ	1.327,36 C	0,00	1.277,02	1.277,02 C	2.604,38 C
4.1.01.03.0004 - Rendimento CDB/REB-Caixa Ec. 20293.6	0,00	0,00	10.471,44	10.471,44 C	10.471,44 C
4.1.01.03.0006 - Poupanca Bro.Brasil-Curo Fico 221.202.1	221,64 C	0,00	97,16	97,16 C	318,80 C
4.1.01.03.0007 - Banco Real S/A - CDBNAIS	3.589,52 C	0,00	2.308,34	2.308,34 C	5.897,86 C
4.1.01.05 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.275,93 C	0,00	89,15	89,15 C	3.365,08 C
4.1.01.05.0004 - Recuperacao de Despesas	3.275,93 C	0,00	89,15	89,15 C	3.365,08 C
4.2 - RECEITAS PATROCINIO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.2.01 - PATROCINIO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.2.01.02 - MUNDOS PROCURADORIA DA REPUBLICA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C
4.2.01.02.0005 - Caixa Ec. Federal	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00 C

BALANCETE ANALÍTICO
30 ABRIL DE 2007

BALANÇETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO HO MES	SALDO FINAL
1 - ATIVO	2.908.679,24 D	749.285,62	527.811,31	221.474,31 D	3.130.153,55 B
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.392.541,82 D	744.752,93	527.811,31	216.941,62 D	2.609.483,44 D
1.1.01 - ATIVO DISPONIVEL	2.324.616,10 B	508.191,33	276.711,82	223.479,51 D	2.548.095,61 D
1.1.01.02 - CAIXA	2.124,55 B	0,00	0,00	0,00	2.124,55 B
1.1.01.02.0001 - Caixa Geral	44,55 B	0,00	0,00	0,00	44,55 B
1.1.01.02.0002 - Fundo de Caixa XXI - ENPR	80,00 B	0,00	0,00	0,00	80,00 B
1.1.01.02.0004 - Caixa ENPR - XXIII	2.000,00 B	0,00	0,00	0,00	2.000,00 B
1.1.01.03 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.648,07 B	508.110,20	181.958,24	318.151,94 B	376.889,83 B
1.1.01.03.0001 - Banco do Brasil 221.282-X	3.051,54 B	150.000,00	21,00	149.979,00 B	153.430,54 B
1.1.01.03.0002 - Banespa C/C 1300483-3	13.271,99 B	80,67	24,00	56,58 B	13.328,56 B
1.1.01.03.0003 - Banco Real C/C 8707303-0	2.834,78 B	0,00	13,00	16,00 C	2.818,78 B
1.1.01.03.0008 - Caixa Ec.Federal - Conta-20293-6	38.768,20 B	323.278,80	172.600,82	158.679,98 B	189.446,18 B
1.1.01.03.0009 - Caixa Ec.Federal-Conta:20294-4-FAJ	721,57 B	26.750,73	3.296,33	17.454,40 B	18.175,97 B
1.1.01.04 - BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	2.244.538,86 B	0,00	94.753,58	94.753,58 C	2.149.777,28 B
1.1.01.04.0002 - CDB/RAR-20293-6-CEF	1.234.953,85 B	0,00	86.746,45	86.746,45 C	1.148.207,40 B
1.1.01.04.0003 - CDB/RAR-20294-4-FAJ-CEF	426.931,66 B	0,00	8.007,13	8.007,13 C	418.924,53 B
1.1.01.04.0005 - Banco Real S/A	224.507,26 B	0,00	0,00	0,00	224.507,26 B
1.1.01.04.0006 - Banespa FIC FI Master Referenciado BI	100.488,09 B	0,00	0,00	0,00	100.488,09 B
1.1.01.04.0007 - BR CDB BI	257.650,00 B	0,00	0,00	0,00	257.650,00 B
1.1.01.05 - BANCOS CONTA DE POUANCA	15.683,06 B	81,13	0,00	81,13 B	15.764,19 B
1.1.01.05.0001 - Banco do Brasil-Poup.O.Fixo-221.282-1	15.683,06 B	81,13	0,00	81,13 B	15.764,19 B
1.1.01.07 - DEPOSITO JUDICIAL	3.629,56 B	0,00	0,00	0,00	3.629,56 B
1.1.01.07.0001 - Teia Centro Oeste Celular S/A	3.629,56 B	0,00	0,00	0,00	3.629,56 B
1.1.02 - ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	67.925,72 B	244.561,60	251.899,49	6.537,89 C	61.387,83 B
1.1.02.01 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	12.516,38 B	3.532,87	11.069,96	7.537,89 C	4.978,49 B
1.1.02.01.0001 - 13 Salario	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00 B	3.500,00 B
1.1.02.01.0002 - Ferias	11.937,89 B	32,87	11.069,96	11.937,89 C	0,00
1.1.02.01.0003 - Salarios	1.478,49 B	0,00	0,00	0,00	1.478,49 B
1.1.02.02 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	53.210,10 B	1.000,00	0,00	1.000,00 B	54.210,10 B
1.1.02.02.0002 - Adiantamento p/Viagens	3.027,59 B	1.000,00	0,00	1.000,00 B	4.027,59 B
1.1.02.02.0003 - Iuritania Exp. Turismo Ltda	25.245,00 B	0,00	0,00	0,00	25.245,00 B
1.1.02.02.0016 - Viacorpus L.E. Com. e Serv. Ltda	1.600,00 B	0,00	0,00	0,00	1.600,00 B
1.1.02.02.0017 - Kalenga Producoes e Alug.e Equip.Ltda	1.000,00 B	0,00	0,00	0,00	1.000,00 B
1.1.02.02.0026 - Linda Cover Locacao e Serv. Ltda	17.988,98 B	0,00	0,00	0,00	17.988,98 B
1.1.02.02.0029 - Jose Carlos Nunes	3.000,00 B	0,00	0,00	0,00	3.000,00 B
1.1.02.02.0044 - Smpia Prazo Eventos Ltda	1.348,53 B	0,00	0,00	0,00	1.348,53 B
1.1.02.03 - CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	240.029,73	240.029,73	0,00	0,00
1.1.02.03.0001 - Ativos, Benef. e Estat.-76087	0,00	177.290,64	177.290,64	0,00	0,00
1.1.02.03.0002 - Inativos - 76087	0,00	31.929,12	31.929,12	0,00	0,00
1.1.02.03.0003 - Convenio Amil - 76087	0,00	13.322,39	13.322,39	0,00	0,00
1.1.02.03.0004 - Convenio Ecco-Salva - 76084	0,00	736,65	736,65	0,00	0,00
1.1.02.03.0011 - ANPR-FAJ-76083	0,00	16.750,73	16.750,73	0,00	0,00

BALANÇETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO NA RES	SALDO FINAL
1.1.02.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	2.199,24 D	0,00	0,00	0,00	2.199,24 D
1.1.02.04.0001 - IRRF a Compensar	400,00 D	0,00	0,00	0,00	400,00 D
1.1.02.04.0003 - IRRF-PF	791,71 D	0,00	0,00	0,00	791,71 D
1.1.02.04.0004 - INSS a Recuperar	246,34 D	0,00	0,00	0,00	246,34 D
1.1.02.04.0005 - IRRF s/ Salarío	665,04 D	0,00	0,00	0,00	665,04 D
1.1.02.04.0007 - PIS/FOIHA	96,15 D	0,00	0,00	0,00	96,15 D
1.2 - ATIVO PERMANENTE	516.137,42 D	4.532,69	0,00	4.532,69 D	520.670,11 D
1.2.01 - IMOBILIZADO	516.137,42 D	4.532,69	0,00	4.532,69 D	520.670,11 D
1.2.01.01 - INVESTIMENTOS	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.01.0002 - Telebrasilis	158,34 D	0,00	0,00	0,00	158,34 D
1.2.01.02 - IMOBILIZACOES PERMANENTES	515.979,08 D	4.532,69	0,00	4.532,69 D	520.511,77 D
1.2.01.02.0001 - Móveis e Utensílios	156.076,02 D	3.866,00	0,00	3.866,00 D	159.942,02 D
1.2.01.02.0002 - Arrendamentos	0,15 D	0,00	0,00	0,00	0,15 D
1.2.01.02.0003 - Máquinas de Escritório	4.679,03 D	0,00	0,00	0,00	4.679,03 D
1.2.01.02.0004 - Televisor	2.003,34 D	0,00	0,00	0,00	2.003,34 D
1.2.01.02.0007 - Aparelho de Fax	380,29 D	0,00	0,00	0,00	380,29 D
1.2.01.02.0008 - Xerox	0.600,42 D	0,00	0,00	0,00	0.600,42 D
1.2.01.02.0009 - Ar Condicionado	1.495,00 D	0,00	0,00	0,00	1.495,00 D
1.2.01.02.0010 - Linha Telefonica	46,87 D	0,00	0,00	0,00	46,87 D
1.2.01.02.0011 - Aparelho Telefonico MS	1.887,00 D	0,00	0,00	0,00	1.887,00 D
1.2.01.02.0013 - Computadores e Perifericos	179.455,43 D	666,69	0,00	666,69 D	180.122,12 D
1.2.01.02.0014 - Direito de Uso Software	22.302,63 D	0,00	0,00	0,00	22.302,63 D
1.2.01.02.0015 - Benefit. ea Bens de Terceiro	94.221,33 D	0,00	0,00	0,00	94.221,33 D
1.2.01.02.0016 - Central Telefonica	7.936,47 D	0,00	0,00	0,00	7.936,47 D
1.2.01.02.0017 - Instalacoes	41.775,14 D	0,00	0,00	0,00	41.775,14 D
1.2.01.02.0018 - Filmadora/Fotografica	6.930,96 D	0,00	0,00	0,00	6.930,96 D
1.2.01.02.0019 - Marca & Patente	130,00 D	0,00	0,00	0,00	130,00 D
1.2.01.02.0020 - Aparelho de DVD	259,00 D	0,00	0,00	0,00	259,00 D
1.2.01.02.0021 - Video Documentaris da ANPR	37.800,00 D	0,00	0,00	0,00	37.800,00 D
2 - PASSIVO	2.402.627,18 C	46.608,08	48.060,18	1.452,10 C	2.404.079,28 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	32.562,12 D	46.608,08	48.060,18	1.452,10 C	31.110,02 D
2.1.01 - PASSIVO EXIG. A CURTO PRAZO	32.562,12 D	46.608,08	48.060,18	1.452,10 C	31.110,02 D
2.1.01.01 - FORNECEDORES	580,33 C	14.042,67	14.059,94	16,37 C	596,70 C
2.1.01.01.0001 - Amil - 76080	531,22 C	13.322,39	13.322,39	0,00	531,22 C
2.1.01.01.0002 - Ecco Galva - 76084	49,11 C	720,28	736,65	16,37 C	65,48 C
2.1.01.02 - OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	6.634,67 C	16.214,75	17.650,48	1.455,73 C	8.070,40 C
2.1.01.02.0001 - I.M.S.S.	9.315,31 C	8.775,44	8.742,31	33,13 D	9.282,18 C
2.1.01.02.0002 - F.G.I.S.	221,46 D	1.364,00	2.237,67	373,67 C	152,71 C
2.1.01.02.0004 - IRRF Assalariado	1.744,58 C	2.469,07	3.156,68	687,61 C	2.437,19 C
2.1.01.02.0005 - IRRF N. Assalariado	130,78 C	176,30	797,90	621,60 C	752,38 C
2.1.01.02.0006 - I.S.S.	172,62 C	0,00	0,00	0,00	172,62 C
2.1.01.02.0007 - PIS S/FOIHA de Pagamento	233,00 C	233,00	256,38	23,38 C	256,38 C
2.1.01.02.0013 - PIS/CSLL/COFINS-5952-Lei-10833	265,55 C	2.696,94	2.459,54	237,40 D	29,15 C

BALANETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO HO MES	SALDO FINAL
2.1.01.03 - OBRIGACOES PESSOAIS	21,44 D	16.350,66	16.350,66	0,00	21,44 D
2.1.01.03.0001 - Salarios	21,44 D	16.350,66	16.350,66	0,00	21,44 D
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01 - FUNDO SOCIAL	2.515.189,30 C	0,00	0,00	0,00	2.515.189,30 C
2.3.01.02 - RESERVAS ESTATUTARIAS	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.02.0001 - Pecunia	0,55 C	0,00	0,00	0,00	0,55 C
2.3.01.03 - RESERVAS DE REAVLIACAO	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.03.0001 - Imobilizado	0,25 C	0,00	0,00	0,00	0,25 C
2.3.01.04 - RESULTADO	2.515.188,50 C	0,00	0,00	0,00	2.515.188,50 C
2.3.01.04.0001 - Superavit/Deficit do Exercicio	609.077,82 C	0,00	0,00	0,00	609.077,82 C
2.3.01.04.0002 - Superavit/Deficit Acumulado	1.906.110,68 C	0,00	0,00	0,00	1.906.110,68 C
3 - DESPESAS GERAIS	487.735,85 D	179.281,17	4.666,67	174.614,50 D	662.356,35 D
3.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	182.061,06 D	116.310,42	4.666,67	111.643,75 D	293.704,81 D
3.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS	182.061,06 D	116.310,42	4.666,67	111.643,75 D	293.704,81 D
3.1.01.01 - DESPESAS PESSOAIS	69.404,49 D	40.046,88	4.666,67	43.388,21 D	112.784,70 D
3.1.01.01.0001 - Salarios e Obrigucoes	61.535,00 D	24.050,00	4.666,67	19.388,33 D	80.918,33 D
3.1.01.01.0002 - Ferias	8.395,23 D	4.666,67	0,00	4.666,67 D	13.061,90 D
3.1.01.01.0004 - F.G.T.S.	3.731,61 D	2.237,67	0,00	2.237,67 D	5.969,28 D
3.1.01.01.0005 - I.R.S.S.	21.157,71 D	6.070,87	0,00	6.070,87 D	28.026,58 D
3.1.01.01.0007 - Vale Transporte	3.875,00 D	1.275,00	0,00	1.275,00 D	5.100,00 D
3.1.01.01.0008 - Vale Alimentacao	12.240,00 D	4.000,00	0,00	4.000,00 D	16.320,00 D
3.1.01.01.0012 - Adicional de 1/3 constitucional	2.783,33 D	1.555,56	0,00	1.555,56 D	4.338,89 D
3.1.01.01.0013 - 1/3 de Abono Pecuniario	0,00	777,78	0,00	777,78 D	777,78 D
3.1.01.01.0017 - Auxilio Transporte	500,00 D	200,00	0,00	200,00 D	700,00 D
3.1.01.01.0018 - 1/3 Ferias Proporcionais	0,00	2.333,33	0,00	2.333,33 D	2.333,33 D
3.1.01.02 - DESPESAS GERAIS	94.860,61 D	62.570,82	0,00	62.570,82 D	157.431,43 D
3.1.01.02.0001 - Anuncios e Publicacoes	19.777,50 D	43.480,00	0,00	43.480,00 D	63.257,50 D
3.1.01.02.0002 - Material de Expediente	1.950,12 D	1.090,80	0,00	1.090,80 D	3.040,92 D
3.1.01.02.0004 - Transporte Urbano	1.196,10 D	558,50	0,00	558,50 D	1.754,60 D
3.1.01.02.0005 - Telefone/Celular/Fax	3.172,50 D	3.255,41	0,00	3.255,41 D	11.427,91 D
3.1.01.02.0007 - Jornais, Livros e Revistas	8.558,70 D	0,00	0,00	0,00	8.558,70 D
3.1.01.02.0009 - Conservacao e Manutencao	1.056,00 D	0,00	0,00	0,00	1.056,00 D
3.1.01.02.0011 - Fretes e Correios	30,00 D	101,49	0,00	101,49 D	131,49 D
3.1.01.02.0012 - Portos, Telegrafos e Telex	15.721,00 D	6.981,10	0,00	6.981,10 D	22.702,10 D
3.1.01.02.0013 - Material Grafico	10.360,00 D	0,00	0,00	0,00	10.360,00 D
3.1.01.02.0021 - Bando de Pequeno Valor	0,00	380,00	0,00	380,00 D	380,00 D
3.1.01.02.0023 - Seguros	0,00	133,64	0,00	133,64 D	133,64 D
3.1.01.02.0024 - Estagio Remunerado	0,00	799,88	0,00	799,88 D	799,88 D
3.1.01.02.0026 - Provedor Internet	9.319,86 D	2.521,22	0,00	2.521,22 D	11.841,08 D
3.1.01.02.0027 - Despesas C/ Informatica	10.710,33 D	3.260,78	0,00	3.260,78 D	13.971,11 D
3.1.01.03 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	7.761,37 D	4.753,96	0,00	4.753,96 D	12.515,33 D
3.1.01.03.0001 - PIS s/colha de Pagamento	727,13 D	256,38	0,00	256,38 D	983,51 D

BALANETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO NO MES	SALDO FINAL
3.1.01.03.0002 - CPWF, Banquesa Conta 000003-3	0,29 D	0,09	0,00	0,09 D	0,38 D
3.1.01.03.0005 - CPWF, Caixa Ec. Federal 20293-6	4.267,84 D	1.175,68	0,00	1.175,68 D	5.443,54 D
3.1.01.03.0010 - IRRF, N.B.G.Fine 221.282-1	70,46 D	23,43	0,00	23,43 D	93,89 D
3.1.01.03.0013 - IRRF, CEF-20293.6	1.032,47 D	2.811,35	0,00	2.811,35 D	4.643,84 D
3.1.01.03.0014 - IRRF, CEF-20294.4-FAJ	455,75 D	422,72	0,00	422,72 D	878,47 D
3.1.01.03.0015 - CPWF, CEF-20294.4-FAJ	407,24 D	63,32	0,00	63,32 D	470,56 D
3.1.01.03.0016 - IRRF, CEF-20293.6	0,15 D	0,00	0,00	0,00	0,15 D
3.1.01.03.0017 - IRRF, CEF-20294.4	0,00	0,99	0,00	0,99 D	0,99 D
3.1.01.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	584,59 D	338,76	0,00	338,76 D	923,35 D
3.1.01.04.0001 - Juros e Multas	4,90 D	67,93	0,00	67,93 D	68,83 D
3.1.01.04.0002 - Despesas Bancarias	583,69 D	270,83	0,00	270,83 D	854,52 D
3.1.01.05 - SERVICOS DE TERCEIROS	9.450,00 D	600,00	0,00	600,00 D	10.050,00 D
3.1.01.05.0001 - Prestacao de Servicos-PT.	7.050,00 D	0,00	0,00	0,00	7.050,00 D
3.1.01.05.0002 - Prestacao de Servicos-PL.	2.400,00 D	600,00	0,00	600,00 D	3.000,00 D
3.2 - DESPESAS ESTABUARIAS	301.633,79 D	62.905,00	0,00	62.905,00 D	364.538,79 D
3.2.01 - RENDIMOTOS	34.139,21 D	7.436,68	0,00	7.436,68 D	43.775,89 D
3.2.01.01 - DIRETORIA	10.452,79 D	7.744,70	0,00	7.744,70 D	18.197,49 D
3.2.01.01.0001 - Passagem Aerea	4.440,63 D	4.079,44	0,00	4.079,44 D	8.520,07 D
3.2.01.01.0002 - Hospedesagem	2.401,24 D	1.465,22	0,00	1.465,22 D	3.866,46 D
3.2.01.01.0003 - Alimentacao	1.055,49 D	1.533,36	0,00	1.533,36 D	2.588,85 D
3.2.01.01.0004 - Transportes	2.550,43 D	246,68	0,00	246,68 D	2.802,11 D
3.2.01.01.0005 - Diversos	0,00	420,00	0,00	420,00 D	420,00 D
3.2.01.02 - COLEGIO DE DELEGADOS	20.174,13 D	0,00	0,00	0,00	20.174,13 D
3.2.01.02.0001 - Passagem Aerea	12.047,72 D	0,00	0,00	0,00	12.047,72 D
3.2.01.02.0002 - Hospedesagem	5.460,36 D	0,00	0,00	0,00	5.460,36 D
3.2.01.02.0003 - Alimentacao	1.324,40 D	0,00	0,00	0,00	1.324,40 D
3.2.01.02.0004 - Transportes	541,65 D	0,00	0,00	0,00	541,65 D
3.2.01.03 - CONSELHO FISCAL	3.349,35 D	75,50	0,00	75,50 D	3.424,85 D
3.2.01.03.0001 - Passagem Aerea	2.807,85 D	0,00	0,00	0,00	2.807,85 D
3.2.01.03.0002 - Hospedesagem	541,50 D	0,00	0,00	0,00	541,50 D
3.2.01.03.0003 - Alimentacao	0,00	13,50	0,00	13,50 D	13,50 D
3.2.01.03.0004 - Transportes	0,00	62,00	0,00	62,00 D	62,00 D
3.2.01.04 - COMISSOES TEMATICAS	162,94 D	0,00	0,00	0,00	162,94 D
3.2.01.04.0004 - Transportes	162,94 D	0,00	0,00	0,00	162,94 D
3.2.01.05 - ASSOCIADOS	0,00	1.816,48	0,00	1.816,48 D	1.816,48 D
3.2.01.05.0001 - Passagem Aerea	0,00	1.721,98	0,00	1.721,98 D	1.721,98 D
3.2.01.05.0003 - Alimentacao	0,00	94,50	0,00	94,50 D	94,50 D
3.2.02 - DESPESAS SOCIAIS	263.673,14 D	53.268,32	0,00	53.268,32 D	316.941,46 D
3.2.02.01 - DESPESAS BERRIS	263.673,14 D	53.268,32	0,00	53.268,32 D	316.941,46 D
3.2.02.01.0002 - Contribuicoes Estatutarias	47.339,57 D	44.214,95	0,00	44.214,95 D	91.554,52 D
3.2.02.01.0003 - Periculos	201.867,66 D	0,00	0,00	0,00	201.867,66 D
3.2.02.01.0005 - Honorarios Advocaticios	14.465,91 D	9.053,37	0,00	9.053,37 D	23.519,28 D

BALANÇETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	D E B I T O	C R E D I T O	SALDO NO MES	SALDO FINAL
3.2.03 - DESPESAS COM EVENTOS	3.821,44 D	0,00	0,00	0,00	3.821,44 D
3.2.03.01 - ENCONTRO NACIONAL	3.821,44 D	0,00	0,00	0,00	3.821,44 D
3.2.03.01.0001 - Passagem Aérea	2.674,22 D	0,00	0,00	0,00	2.674,22 D
3.2.03.01.0003 - Transportes	358,00 D	0,00	0,00	0,00	358,00 D
3.2.03.01.0004 - Alimentação	789,22 D	0,00	0,00	0,00	789,22 D
3.3 - DESPESAS ESTATUTÁRIA	41,00 D	65,75	0,00	65,75 D	106,75 D
3.3.01 - Outras Despesas Estatutárias	41,00 D	65,75	0,00	65,75 D	106,75 D
3.3.01.01 - Assistência Jurídica	0,00	65,75	0,00	65,75 D	65,75 D
3.3.01.01.0010 - CNPF. Ex. Econômica-Conta:20294-4	0,00	65,75	0,00	65,75 D	65,75 D
3.3.01.03 - MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL	41,00 D	0,00	0,00	0,00	41,00 D
3.3.01.03.0004 - Transportes	41,00 D	0,00	0,00	0,00	41,00 D
3.5 - DESPESAS PATROCÍNIO	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
3.5.01 - Despesas com Patrocínio	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
3.5.01.02 - INAUGURAÇÃO PNM CARCERES-MI	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
3.5.01.02.0005 - Festividades	4.000,00 D	0,00	0,00	0,00	4.000,00 D
4 - RECEITAS GERAIS	913.787,91 C	0,00	394.636,71	394.636,71 C	1.308.424,62 C
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	909.787,91 C	0,00	244.636,71	244.636,71 C	1.154.424,62 C
4.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	909.787,91 C	0,00	244.636,71	244.636,71 C	1.154.424,62 C
4.1.01.01 - CONTRIBUIÇÕES	887.130,35 C	0,00	225.970,49	225.970,49 C	1.113.100,84 C
4.1.01.01.0001 - Ativas - Benef./Estatutário - 76087	532.292,04 C	0,00	177.290,64	177.290,64 C	709.582,68 C
4.1.01.01.0002 - Inativas - 76087	96.297,48 C	0,00	31.929,12	31.929,12 C	128.136,60 C
4.1.01.01.0003 - Pecúlio - 76094	201.867,66 C	0,00	0,00	0,00	201.867,66 C
4.1.01.01.0005 - Diversos-7695	7.636,10 C	0,00	0,00	0,00	7.636,10 C
4.1.01.01.0008 - ANPR-FAM-76083	49.727,07 C	0,00	16.750,73	16.750,73 C	66.477,80 C
4.1.01.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	19.292,40 C	0,00	18.585,05	18.585,05 C	37.877,45 C
4.1.01.03.0003 - Rendimento CDB/RDB-Caixa Ec.-20294.4-FAM	2.604,38 C	0,00	2.415,59	2.415,59 C	5.019,97 C
4.1.01.03.0004 - Rendimento CDB/RDB-Caixa Ec.-20293.6	10.471,44 C	0,00	16.064,90	16.064,90 C	26.536,34 C
4.1.01.03.0006 - Poupança Mto.Brasil-Curo Fixo-221.202.1	318,00 C	0,00	104,56	104,56 C	422,56 C
4.1.01.03.0007 - Banco Gual S/A - CORREAS	5.897,06 C	0,00	0,00	0,00	5.897,06 C
4.1.01.05 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.365,00 C	0,00	81,17	81,17 C	3.446,17 C
4.1.01.05.0004 - Recuperação de Despesas	3.365,00 C	0,00	81,17	81,17 C	3.446,17 C
4.2 - RECEITAS PATROCÍNIO	4.000,00 C	0,00	150.000,00	150.000,00 C	154.000,00 C
4.2.01 - PATROCÍNIO	4.000,00 C	0,00	150.000,00	150.000,00 C	154.000,00 C
4.2.01.02 - RONDAS PROCUADORAS DA REPUBLICA	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C
4.2.01.02.0005 - Caixa Ec. Federal	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C

BALANETE ANALITICO
ABRIL DE 2007

CONTA - DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO NO MES	SALDO FINAL
4.2.01.03 - ENFR XXIII	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C	150.000,00 C
4.2.01.03.0001 - Vento do Brasil S/A	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C	150.000,00 C

**ATAS CONSELHO FISCAL
BIÊNIO 2005/2007**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília – DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS, ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA e MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2005, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período, ressaltando-se a necessidade:

- de ser esclarecido pelo Sr. Contador sobre a pendência de contas correntes no Banespa, nº 2111-3, a qual registra um saldo de R\$ 8,00, e no Banco do Brasil, nº 6134-4, com saldo de R\$ 0,57, para as quais não há justificativa;

- de serem corrigidos os lançamentos 00015-9, 00175-9 e 00177-5 do extrato referente ao mês de maio, elaborado pela contadoria, visto que os números dos cheques não conferem com o extrato bancário;

- da presença do Sr. Contador na reunião do Conselho Fiscal.

Nesta data, verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 31 agosto de 2005 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 6.188,88
 - Caixa Econômica Federal: R\$ 12.989,45
 - Banco do Brasil: R\$ 119.947,55
 - Banco Real: R\$ 3.914,50
- Total: R\$ 143.040,38

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CDC/RDB CEF: R\$ 928.704,34
- FBD DI MASTER Banespa: R\$ 87.440,50



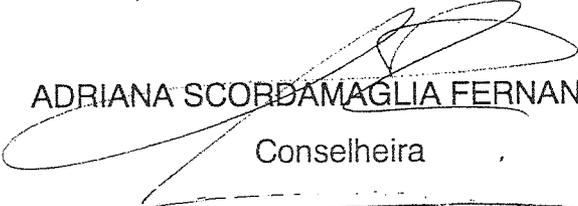
A conta de aplicação do Fundo de Assistência Judiciária registra os seguintes valores:

- Caixa Econômica Federal: R\$ 12.805,73
- Caixa Econômica Federal (Aplicação): R\$ 85.638,20

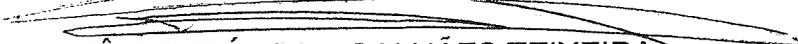
Por último, deliberou o Conselho que a próxima reunião, para análise das contas referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2005, ocorrerá na primeira quinzena de dezembro de 2005.

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 19 de setembro de 2005.


ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS

Conselheira


ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

Conselheiro


MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA

Conselheira

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília – DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS, ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA e MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2005, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período, ressaltando-se a necessidade de especificação de despesas e serviços nos comprovantes fiscais (detalhamento no verso da nota fiscal).

Nesta data verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 30 de novembro de 2005 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 6.385,74
- Caixa Econômica Federal: R\$ 223.783,97
- Banco do Brasil: R\$ 25.382,652
- Banco Real: R\$ 3.899,50

Total: R\$ 259.451,86

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CEF: R\$ 752.869,21
- Banespa: R\$ 89.946,41

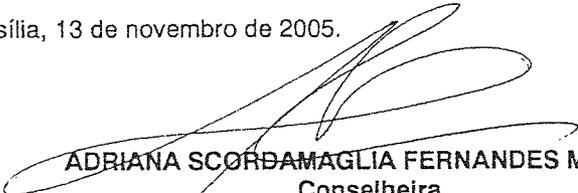
A conta de aplicação do Fundo de Assistência Judiciária registra os seguintes valores:

- Caixa Econômica Federal: R\$ 124,80
- Caixa Econômica Federal (Aplicação): R\$ 146.857,46

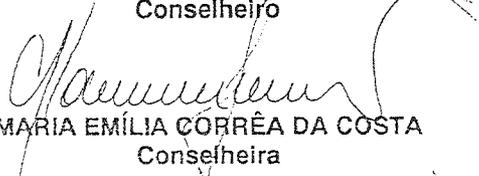
Por último, deliberou o Conselho que a próxima reunião, para análise das contas referentes aos meses de dezembro de 2005 e janeiro e fevereiro de 2006, ocorrerá na primeira quinzena de março.

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 13 de novembro de 2005.


ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS,
Conselheira


ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro


MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Conselheira

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2006.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília – DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS e ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de dezembro de 2005, janeiro, fevereiro, março e abril de 2006, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período, ressaltando o atendimento da recomendação contida na ata anterior sobre a necessidade de especificação de despesas e serviços nos comprovantes fiscais (detalhamento no verso da nota fiscal).

Nesta data verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 30 de abril de 2006 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 5.251,92
- Caixa Econômica Federal: R\$ 155.547,45
- Banco do Brasil: R\$ 198.379,49
- Banco Real: R\$ 3.771,50
- Total: R\$ 362.950,36

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CEF: R\$ 1.469.775,20
- Banespa: R\$ 92.615,25
- Total: R\$ 1.562.390,57

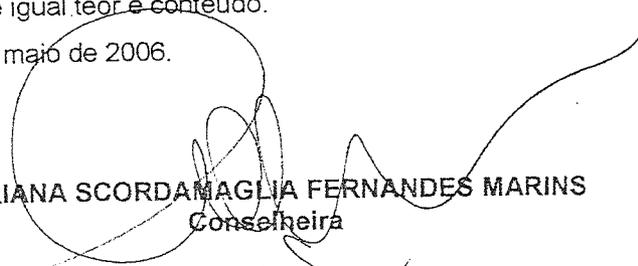
A conta poupança:

- Banco do Brasil: R\$ 14.810,04

Por último, deliberou o Conselho que a próxima reunião, para análise das contas referentes aos meses de maio, junho e julho de 2006 e do balanço patrimonial do ano de 2005, ocorrerá na primeira quinzena de agosto.

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 29 de maio de 2006.


ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
Conselheira


ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Conselheiro

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006.

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília-DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA e MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de maio, junho e julho de 2006 e o balanço patrimonial de 2005, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período.

Nesta data verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 31 de julho de 2006 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 12.792,11
 - Caixa Econômica Federal: R\$ 187.682,60 (R\$ 28.943,68 referente ao FAJ)
 - Banco do Brasil: R\$ 252.139,65
 - Banco Real: R\$ 2.962,78
- Total: R\$ 455.577,14

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CEF: R\$ 1.088.277,60 (R\$ 245.538,00 referente ao FAJ)
 - Banespa: R\$ 97.060,47
 - Banco Real: R\$ 200.000,00
- Total: R\$ 1.385.338,07

A conta poupança:

- Banco do Brasil: R\$ 15.039,46

Por último, deliberou o Conselho que a próxima reunião, para análise das contas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2006, ocorrerá na segunda quinzena de novembro.

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 05 de setembro de 2006.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Conselheiro

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Conselheira

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília-DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS, ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA e MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2006, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período, salientando, no entanto, a necessidade de uma reavaliação dos gastos com brindes (ex. agendas de fim de ano e brindes distribuídos no ENPR), bem como reiterando a necessidade de especificação e discriminação das despesas efetuadas com alimentação.

Nesta data verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 31 de dezembro de 2006 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 13.109,16
 - Caixa Econômica Federal: R\$ 359.186,06 (R\$ 60.785,45 referente ao FAJ)
 - Banco do Brasil: R\$ 253.070,56
 - Banco Real: R\$ 2.882,78
- Total: R\$ 689.034,01

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CEF: R\$ 625.622,58 (R\$ 324.770,88 referente ao FAJ)
 - Banespa: R\$ 100.488,09
 - Banco Real: R\$ 218.609,40
- Total: R\$ 1.269.490,95

A conta poupança: R\$15.434,72

- Banco do Brasil: R\$ 15.434,72

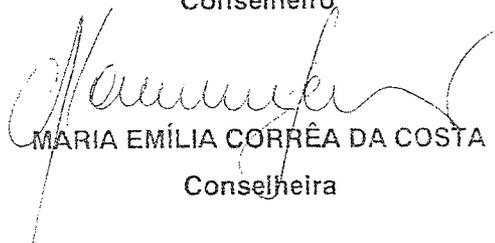
Por último, deliberou o Conselho que a próxima reunião, para análise das contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2007, ocorrerá na primeira quinzena de maio de 2007.

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.


ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS
Conselheira


ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro


MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Conselheira

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2007.

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e sete reuniram-se na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República, em Brasília-DF, os membros do Conselho Fiscal da Associação, ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA e MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, com o objetivo de apreciar as contas da Diretoria, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2007, tendo sido deliberado no sentido da **APROVAÇÃO** das contas da Diretoria relativas ao referido período, salientando, no entanto, que o "Vídeo Documentário da ANPR" foi incorretamente lançado como imobilização permanente, quando se trata de despesa.

Nesta data verificou-se, outrossim, a posição financeira da ANPR em 30 de abril de 2007 pelos extratos financeiros que foram apresentados, os quais registraram os seguintes valores:

- Banespa: R\$ 13.328,56
- Caixa Econômica Federal: R\$ 189.446,18 (R\$ 10.175,97, referente ao FAJ)
- Banco do Brasil: R\$ 153.030,54
- Banco Real: R\$ 2.818,70
- Total: R\$ 368.799,95

Os extratos de aplicações financeiras, por sua vez, registraram os seguintes valores:

- CEF: R\$ 1.148.207,40 (R\$ 418.924,53 referente ao FAJ)
- Banespa: R\$ 100.488,09
- Banco Real: R\$ 224.507,26
- Banco do Brasil CDB: R\$ 257.650,00
- Total: R\$ 2.149.777,28

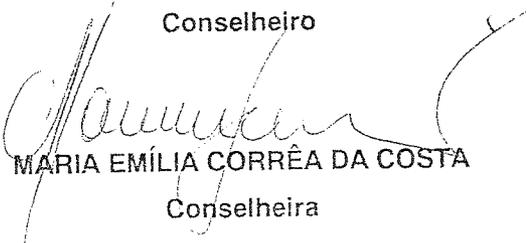
A conta poupança Banco do Brasil: R\$ 15.764,19

E, nada mais havendo a deliberar, resolvem os conselheiros encerrar a presente ata, que vai assinada em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Brasília, 07 de maio de 2007.


ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Conselheiro


ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro


MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Conselheira